MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAML – CNAS

ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

ATA DA ORDEM DOS DIAS 19 E 20 DE SETEMBRO DE 2007.

BRASÍLIA – DF

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS
BRASÍLIA-DF

Data: 19 e 20 setembro de 2007
Local: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília – DF.

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e sete estiveram reunidos os membros do Conselho Nacional de Assistência Social para realização da Centésima Qüinquagésima Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Presidência do senhor Silvio Iung, Representante Titular das Entidades e Organizações de Assistência Social – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Simone Aparecida Albuquerque, Representante do MDS e vice-presidente do CNAS; Patrícia Souza de Marco, Representante Titular do MDS; Ana Lígia Gomes, representante Suplente do MDS; Daniel Pitangueira Avelino, Representante Suplente do MEC; Ana Teresa Holanda de Albuquerque, Representante Titular do Ministério do Planejamento; Elizeu Francisco Causing, Representante Suplente – IPEA; Elfa Maria Gomes Meineck, Representante Suplente do MS; Rosilene Cristina Rocha**,** Representante Suplente dos Municípios; Vanderlei José Vianna, Representante da União Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia; Pe. Nivaldo Luiz Pessinatti, Representante da CNBB; Alcides Coimbra, Representante Suplente da Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social; José Carlos Aguilera, Representante Suplente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias; Margareth Alves Dallaruvera, Representante Titular da Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS; Ademar De Oliveira Marques, Representante Titular do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR; Vânia Lucia Ferreira Leite, Representante Suplente Pastoral da Criança; Márcio José Ferreira, Representante Titular da União Brasileira de Cegos – UBC; Marcos Antônio Gonçalves, Representante Suplente da Federação Brasileira de Inclusão Social, Reabilitação e Defesa da Cidadania – FEBIEX; Carlos Rogério de C. Nunes, Representante Titular da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social ou CNTSS/CUT; Antonino Ferreira Neves, Representante Suplente do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; Antônio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito, Representante Titular da Confederação das Santas Casa de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas –CMB; Waldir Pereira, Representante Suplente da Federação Brasileira das Associações Cristãs dos Moços; João Paulo Ribeiro, Representante Titular da FASUBRA; Edivaldo da Silva Ramos, Representante Suplente da Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais – ABDEV; e demais convidados, conforme lista de presença anexa. **ABERTURA**. O senhor Presidente, após cumprimentar a todos, e verificar a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos do dia submetendo à deliberação e aprovação dos Conselheiros a Ata da Centésima Qüinquagésima Reunião Ordinária do CNAS, dispensando-se a leitura em Plenário. Não havendo manifestações em contrário, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente submeteu à aprovação dos Conselheiros a Pauta da Centésima Qüinquagésima Primeira Reunião Ordinária do CNAS, conforme publicação no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2007. Não havendo quaisquer manifestações em contrário, tampouco solicitações de inversão de pauta ou de inclusão de itens para discussão, a referida pauta foi aprovada por unanimidade. Na seqüência, o senhor Presidente deu início aos informes gerais, solicitando manifestação da Secretária Executiva do Conselho, Cláudia Teresa Saboia, para proferir relato dos destaques aos informes da Presidência e Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Assistência Social. A senhora Secretária Executiva, após cumprimentar os presentes, fez registro das ausências justificadas, como segue: *"Conselheiro Marcelo Garcia, no dia 03/09, na Reunião da Comissão Organizadora da VI Conferência de Assistência Social, em razão de viagem à Bogotá*

acompanhando o Prefeito César Maia em missão com o Presidente do BID. Conselheira Margareth Alves Dallaruvera, no dia 17/09, no Encontro para discussão do Plano Decenal – SUAS, em razão do Curso de Sindicalismo no qual ministrará aula. Conselheiro Euclides da Silva Machado, no dia 17/09, no Encontro para discussão do Plano Decenal – SUAS, em razão de compromisso na Faculdade na qual leciona. Conselheiro Vanderlei José Vianna, nos dias 17 e 18 de setembro, em razão de participação no Encontro Regional de Entidades Filantrópicas, em Salinópolis-PA, organizado pela Entidade a qual representante, onde ministrará palestra. Conselheira Edna Aparecida Alegro Pires da Silva, nos dias 17, 18, 19 e 20 de setembro por orientação médica, em virtude de realização de cirurgia de emergência. Conselheiro Alcides Coimbra, no dia 18/09, em razão de período de férias. Conselheira Valquíria Moreira Rezende, nos dias 18 e 19, em razão de participação na abertura da Conferência Estadual de Assistência Social de Palmas. Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos, nos dias 19 e 20 de setembro, em razão de participação na Conferência Estadual de Assistência Social de Tocantins. Conselheira Eutália Barbosa Rodrigues, nos dias 19 e 20 de setembro, em razão de participação na Conferência Estadual de Assistência Social de Tocantins. Conselheira Vânia Lúcia Ferreira Leite, nos dias 17 e 20, em razão de viagem e participação na reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CNDES. Conselheiro João Paulo Ribeiro, no dia 20 de setembro, em razão de compromisso na Universidade de Viçosa-MG, onde proferirá palestra. Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves, no dia 18 de setembro na parte da manhã, por motivo de imprevistos emergenciais em São Paulo. Conselheira Margareth Cutrim Vieira, nos dias 18, 19 e 20 de setembro, em razão de compromisso inadiável no estado do Maranhão. Conselheira Vilma Ramos, nos dias 18, 19 e 20 de setembro por motivo de agenda. Conselheiro Euclides da Silva Machado nos dias 18 e 19 de setembro, em virtude de convocação para participar da Semana Acadêmica". Em seguida, a senhora Cláudia Teresa Saboia informou sobre a edição da Portaria 306/2007 que designou Conselheira Suplente, representante dos trabalhadores, Eutália Barbosa Rodrigues, em substituição à senhora Ivaneti Boschetti. Informou, também, da edição da Portaria 233/2007, de designação da Conselheira Titular Ana Teresa Holanda de Albuquerque, representante do Ministério do Planejamento, em substituição ao Conselheiro Luis Antônio Padilha. Destacou a participação do Conselho Nacional de Assistência Social, junto com a Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social, no dia vinte e oito de agosto de dois mil e sete, Câmara dos Deputados, com a representação do Presidente Sílvio Iung e da Secretária Executiva Cláudia Teresa Saboia. Informou, também, sobre a instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social do Estado do Ceará. Informou, ainda, sobre as atualizações no sítio do Conselho, com destaque à relação dos Conselheiros, da composição das Comissões Temáticas e da consulta pública sobre o Plano Decenal de Assistência Social. Destacou o comunicado enviado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador ao CNAS em agradecimento pela participação da Conselheira Margareth Alves na Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador. Por fim, deu ciência aos Conselheiros, e demais presentes, sobre a Nota Pública intitulada "Salário Mínimo e Benefício de Seguridade Social" a respeito do posicionamento da Presidência do CNAS, encaminhada aos membros do Fórum Nacional da Previdência Social, ao Gabinete do Ministro da Previdência Social, Luís Marinho, ao Ministro Patrus Ananias, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, à Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social, ao FONSEAS, ao CONGEMAS, ao CONADE, ao CNDI, e aos Senadores Paulo Paim e Flávio Arns. Em seguida, o senhor Presidente fez destaques à instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social do Ceará, salientando a importância deste tipo de movimento. Destacou também a indicação de que outras Frentes Parlamentares, em âmbito estadual, sejam instaladas. Em seguida, o senhor Presidente reiterou colocações sobre a Nota Pública de manifestação do Conselho acerca da vinculação dos Benefícios de Prestação Continuada ao Salário Mínimo, salientando que este tema deverá ser objeto de discussão pelos membros do CNAS. Ao tempo, ainda, que o Conselheiro José Carlos Aguilera registrou a participação do participação do Conselheiro Ademar na Conferência da Paraíba. O senhor Presidente solicitou manifestação dos conselheiros para darem início a seus informes. O Conselheiro Antônio Luiz Paranhos Ribeiro de Brito, após cumprimentar os presentes, deu início a seu relato solicitando à

Presidência do Conselho que se manifestasse em relação à mudança da estrutura física das instalações do Conselho, uma vez que um Departamento do Ministério da Previdência Social está utilizando a área destinada ao CNAS para instalação de sua Ouvidoria. O Conselheiro salientou que o fato está acarretando transtornos à rotina laboral do Conselho, haja vista a necessidade de os funcionários se deslocarem com equipamentos, móveis e documentos para outros setores do Ministério. Enfatizou ainda que a referida mudança nas instalações do Ministério da Previdência Social acarretará a redução do espaço destinado ao CNAS o que dificultará os trabalhos do Conselho, visto que a quantidade de processos existentes no Conselho, tanto para julgamento como os de rotina, serão acondicionados de maneira imprópria. O senhor Presidente tomou ciência das demandas apresentadas pelo Conselheiro e informou-lhe que as devidas providências serão tomadas para diminuir os impactos desse evento. Em seguida, o senhor Presidente deu as boas-vindas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, passando-lhe a palavra. O Senhor Ministro de Estado, ao tempo que cumprimentou os presentes, iniciou sua manifestação reiterando sua mais alta consideração pelos entes que compõem a Rede Socioassistencial. Em seguida, levantou alguns pontos para guiar futuras discussões no âmbito do Conselho com seus atores e áreas afins, dentre os quais destacou a questão da Concessão dos Certificados da Assistência Social, salientando que há indicativo de que haja redistribuição dos processos, o que fará com que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome trate apenas processos de Entidades ligadas efetivamente à Assistência Social. Destacou que o número de aproximadamente sete mil processos existentes no Conselho dificulta sua apreciação e julgamento o que corrobora para que toda a ação de concessão dos Certificados seja morosa. Sobre o assunto, informou que o MDS está trabalhando de forma integrada com o Ministério do Planejamento, em breve estaremos também com o Ministério da Fazenda, Casa Civil, na elaboração de uma proposta concreta, consolidada e bem consistente para ser apresentada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Em seguida, o Senhor Ministro destacou a importância da realização das Conferências Estaduais para consecução dos objetivos da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com o Plano Decenal de Assistência Social. Em seguida, informou que dois Programas foram acolhidos, digamos assim, como prioridades de Governo, quais sejam: o Programa da Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA e o Programa de Atenção Integral às Famílias – PAIF, cuja tarefa será a de estabelecer uma melhor e mais clara formatação jurídica desses Programas. Fez destaque também à importância de que as ações dos Programas no campo da Assistência Social sejam de forma integrada com as demais políticas públicas e demais Programas. Reiterou também a importância de que haja uma forte interlocução entre pessoas, instituições e políticas públicas com vistas a promover o desenvolvimento social. Enfatizou a importância da lisura no processo de condução das finanças públicas por parte dos gestores, com vistas a evitar elucubrações fantasiosas e especulativas acerca de corrupção ou mau uso do dinheiro público. Reiterou a necessidade de que haja mecanismos eficazes de controle, avaliação de impacto dos Programas Sociais, bem como o monitoramento e acompanhamento dos indicadores gerados, com vistas a garantir que os recursos destinados aos Programas Sociais cheguem a seus beneficiários. Fez menção ainda à importância do co-financiamento das políticas públicas, assim como da clara definição e apontamento de responsabilidades aos gestores nas três esferas de Governo. Por fim, agradeceu a todos pelos trabalhos realizados até o momento, ao tempo que colocou à disposição do Conselho a estrutura do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para tratar e colaborar no atendimento das demandas que surgirem daquela instância. Reiterou pontos fundamentais como transparência, responsabilidade e acompanhamento dos impactos dos Programas e recursos transferidos aos beneficiários da Assistência Social como sendo fundamentais para a efetiva implantação do Sistema Único de Assistência Social. Em seguida, o senhor Presidente franqueou a palavra para algumas manifestações dos Conselheiros. O Conselheiro José Carlos Aguilera colocou que Fórum Nacional de Assistência Social alinha-se às demandas da Assistência Social no momento em que se discute a questão da vinculação dos recursos na Política da Assistência Social, o que contribuirá para a sua expansão. O Conselheiro congratulou-se com a Presidência do Conselho pela edição da Nota Pública em relação à desvinculação do Benefício de

Prestação Continuada – BPC, do Salário Mínimo. Em seguida, o Conselheiro João Paulo Ribeiro colocou sobre a instalação da Mesa Nacional de Negociação Permanente dos Trabalhadores do SUAS, que tratará de questões relativas à implantação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH-SUAS. Quanto ao acúmulo de processos no CNAS, o Conselheiro informou sobre o projeto de criação do SIMPLES-SUAS, ainda em estudo, que poderá conferir mais de agilidade à análise e julgamento dos processos. Em seguida, ponderou sobre as mobilizações do Congresso Nacional no que diz respeito à área social quando ensaia a criação da chamada "Loteria Social". Indagou ao Senhor Ministro qual posicionamento do Ministério em relação ao Projeto de Lei Complementar (PLP 01), que altera a "Lei de Responsabilidade Fiscal" e diz que a despesa com pessoal não pode exceder 1,5% da inflação ao ano pelos próximos 10 anos, em face da premente implantação da NOB-RH-SUAS. Salientou que o referido Projeto de Lei tramita no Congresso Nacional em regime de urgência. Enfatizou, ainda, que tal medida significará uma redução no ordenamento da Administração Pública Brasileira e aprofundamento da "política de desmantelamento do serviço público". Em seguida, a Conselheira Rosilene Cristina Rocha reiterou o engajamento dos municípios no financiamento e na implantação do Sistema Único da Assistência Social. Por fim, enalteceu a condução das ações da Assistência Social pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Em seguida, o Conselheiro Carlos Rogério Nunes salientou o esforço que vem sendo realizado pelas Centrais Sindicais para valorização do Salário Mínimo, o que corrobora com as para sua efetiva implantação da NOB-RH-SUAS, sobretudo no que se refere à realização de concurso público e a valorização desses trabalhadores. O Conselheiro retomou a retórica das desigualdades sociais existentes no Brasil por conta, sobretudo, das injustiças cometidas ao longo da história da formação do capital e do enriquecimento dos grandes latifundiários que se beneficiaram durante anos da exploração da mão-de-obra do trabalhador sem lhes conferir os devidos direitos por sua mais valia laboral. Em seguida, a Conselheira Margareth Dallaruvera ponderou sobre a forma precária como os profissionais da Assistência Social exercem suas atribuições, salientando que esses trabalhadores carecem de maior atenção, dada a importância de implantação do Sistema Único de Assistência Social no Brasil. O Conselheiro Ademar Marques de Oliveira reiterou as falas acerca da importância da vinculação do BPC ao Salário Mínimo, assim como apontou os prejuízos que causaria uma eventual desvinculação. Enfatizou que o Ministério, em conjunto com o Conselho Nacional de Assistência Social, devem envidar todos os esforços no sentido de evitar que tal fato aconteça. Destacou a importância dos Programas Sociais na vida de muitos brasileiros, assim como a melhoria na qualidade de vida desses cidadãos proporcionada pelo repasse de recursos dos Programas, Projetos e Serviços de Ação Continuada ligados à Proteção Especial. O Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves retomou a retórica sobre os efeitos do globalismo nas economias do terceiro mundo, assim como os danos causados por esse fenômeno em longo prazo. Destacou também os efeitos da globalização sócio-ambiental e seus impactos. O Conselheiro Antônio Luiz Paranhos Brito congratulou-se com a informação de que o Ministério dará prioridade à questão da Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. O Conselheiro indagou ao Senhor Ministro acerca do andamento do Decreto que trata da Concessão do Certificado de Entidade. O Conselheiro destacou também sobre a necessidade de que o Conselho, em conjunto com o MDS, promova gestões no sentido da implementação de um Sistema de Certificação, o que agilizaria o andamento dos processos no Conselho Nacional de Assistência Social. O Conselheiro reiterou ao Senhor Ministro sua preocupação com a perda de espaço físico pelo CNAS em detrimento da instalação da Ouvidoria do Ministério da Previdência Social na área que hoje é ocupada pelo Conselho. Solicitando, portanto, que o senhor Ministro verificasse a possibilidade de gestão política junto ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social com vistas a minimizar os impactos negativos no funcionamento do Conselho. Não havendo outras inscrições, o senhor Presidente retornou a palavra ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, para suas considerações finais. O Senhor Ministro ponderou sobre a questão de vinculação de recursos para as Políticas Sociais, de Educação, de Saúde, dentre outras, haja vista a necessidade de se pensar em desenvolver estratégias de ação, uma vez que os recursos são escassos

e prioridades de atendimento devem ser estabelecidas para o bom atendimento dessas políticas. Assim como as especificidades de cada localidade devem ser consideradas no momento da repartição desses recursos. Colocou também que há necessidade de se garantir os mínimos básicos necessários para possibilitar com que os governos municipais, estaduais e o Governo Federal, com ampla participação da sociedade e com mecanismos eficazes de Controle Social, definam dentro de certos parâmetros algumas suas prioridades. Quanto à instalação da Mesa de Negociação Permanente do Sistema Único de Assistência Social, o Senhor Ministro manifestou-se favorável à distribuição dos processos com vistas a conferir maior agilidade na Concessão dos Certificados. Com relação ao Projeto de Lei Complementar, PLP 01, o Senhor Ministro indicou a necessidade de se fazer um debate de forma ampla que contemple as especificidades de cada município ou região. Com relação ao Plano Decenal de Assistência Social, o Senhor Ministro colocou a importância da gestão Política de Assistência Social, assim como a necessidade de se discutir a avaliação de impacto dos Programas, Projetos e Serviços da Assistência Social, bem como se fazer o acompanhamento e monitoramento dessas ações. Retomou os princípios republicanos éticos contidos no artigo trinta e sete da Constituição da República Federativa do Brasil que versa sobre a eficácia e eficiência das Políticas Públicas, salientando que os gestores devem ter em conta tais princípios em suas ações. Quanto à questão da valorização do servidor público, como demanda apresentada pelo segmento dos trabalhadores do CNAS o senhor Ministro salientou que, considerada a natureza e relevância do trabalho realizado pelos servidores para o bem público, há que se ter em conta sua valorização como trabalhadores do público. Reiterou a importância de que sejam discutidos os impactos dos Programas Sociais, tais como BPC, Programa Bolsa Família, PRONAF e PAA, nas ações da Política Nacional de Assistência Social. Quanto às questões levantadas pelo Conselheiro Marcos Gonçalves, em relação à globalização sócio-ambiental e os efeitos do globalismo nas economias do Terceiro Mundo, o Senhor Ministro destacou a necessidade de que esta discussão seja enfrentada pelos membros do Conselho e que seja considerada a defesa do Estado Nacional, ou seja, a defesa dos interesses nacionais soberanos em detrimento dos eventos internacionais. Reiterou a necessidade de haver maior agilidade na concessão dos Certificados, e para tanto informou que algumas estão sendo feitas mudanças estruturais no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para o enfrentamento deste desafio. Por fim, manifestou-se contrário à Concessão por parte do Conselho Nacional de Assistência Social de Certificado de Filantropia para Entidades que tenham as suas atuações centrais na área da Saúde e da Educação. Não havendo outras ponderações ou manifestações registradas, o senhor Presidente cumprimentou e agradeceu o Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome pela presença. Em seguida, solicitou manifestação da Conselheira Ana Lígia Gomes para proferir relato sobre debate acerca do Benefício de Prestação Continuada – BPC. A Conselheira Ana Lígia Gomes, após cumprimentar os presentes, deu início à sua apresentação destacando pontos tratados na pauta do Fórum Nacional de Previdência Social acerca do BPC. Esclareceu que o referido Fórum foi criado por Decreto Presidencial e tem composição Tripartite, com representação de segmentos dos trabalhadores, empresários e do Governo Federal. Inicialmente, a Conselheira levantou alguns pontos relativos à diferença de conceituação dos beneficiários do BPC, sobretudo Idosos e Pessoas com Deficiência, tratados por diferentes censos, salientando a dificuldade de projeção e de identificação do público alvo para ser possível apontar exatamente como está a cobertura do Benefício atualmente, sendo necessário, para tanto, a elaboração de um suplemento especial da PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Em seguida, a Conselheira passou a apresentar os pontos que foram tratados no referido Fórum. Destacou que entres os argumentos da discussão está o de que o BPC é fator de desestímulo à contribuição Previdenciária. A Conselheira Ana Lígia apresentou contra-argumentos que derrubam tal afirmação uma vez que tal fato não encontra apoio nos dados que indicam relação dos beneficiários do BPC com o trabalho. Bem como o perfil dos beneficiários reforça a caracterização desse grupo populacional como não típico da Previdência Social, uma vez que cinqüenta e um vírgula dois por cento da população ocupada não contribui para a Previdência Social. Assim, a desproteção previdenciária de grande parte do contingente de trabalhadores tende a pressionar a Assistência Social. Esclareceu que o BPC

se destina àqueles que têm menos de um quarto de salário mínimo. Outro ponto discutido no Fórum e destacado pela Conselheira foi quanto ao fato de que a existência de um benefício para idosos a partir de sessenta e cinco anos desestimularia a contribuição previdenciária por parte do pessoal do mercado informal. A Conselheira ressaltou que tal argumento não encontra suporte no fato de que não há qualquer indicativo de que um indivíduo passe toda sua vida produtiva esquivando-se do trabalho para o recebimento de um Benefício assistencial no futuro. Seria por demais leviano considerar tal hipótese. Colocou que o recurso do BPC é totalmente desvinculado do recurso que vem do orçamento da Previdência Social. Informou que apenas dezenove por cento dos beneficiários do BPC efetuaram alguma contribuição previdenciária ao longo de sua vida, destes, quarenta e dois vírgula oitenta e dois por cento realizaram contribuições por no máximo sessenta meses descontínuos e apenas um vírgula setenta e um por cento por mais de cento e oitenta meses. O que demonstra que não há indicativos que sustentem a afirmação de que o Benefício de Prestação Continuada seria fator de desestimulo à contribuição Previdenciária. Quanto a formulação de que os Benefícios assistenciais devem ser financiados por recursos gerais do orçamento da Seguridade Social, a Conselheira colocou que há consenso de que deve haver um Benefício mínimo universal não-contributivo desenhado de modo a não desestimular a contribuição ao Regime Geral de Previdência Social. Informou também que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome está fazendo gestões no sentido de tratar a possibilidade de haver diferenças entre os pisos previdenciários e assistenciais, com vistas a diferenciar beneficio contributivo de não-contributivo. Destacou ainda que, segundo estudo do CEDEPLAR sobre os índices de cobertura do BPC, tendo como base o censo do ano de dois mil, apenas uma pequena parcela da população com renda domiciliar inferior a um quarto do salário mínimo é coberta pelo INSS, cerca de seis vírgula três por cento. A maioria das pessoas que recebem aponsetadoria ou pensão reside em domicílios com renda *per capita* superior a um quarto do salário mínimo. Ademais, as pessoas em situação de extrema pobreza têm menos recursos disponíveis para contribuir junto ao INSS. Em seguida, a Conselheira apresentou algumas implicações da desvinculação do BPC do salário mínimo, quais sejam: a de que alteraria a natureza do BPC conforme estabelecido pela Constituição Federal de mil novecentos e oitenta e oito, deixando de ser um direito e perdendo a equivalência com os benefícios previdenciários; passaria a ser uma renda complementar ao invés de ser uma renda básica; fragilizaria a Proteção Social aos segmentos populacionais com profunda vulnerabilidade e risco social no que concerne ao acompanhamento do beneficiário, uma vez que o recurso do BPC é aplicado para garantia da sobrevivência; minimizaria os impactos do BPC na redução da pobreza e das desigualdades sociais; e significaria regressividade no Sistema de Proteção Social. Destacou ainda que há uma corrente que defende que os benefícios não-contributivos não deveriam ter o mesmo valor daqueles do sistema contributivo. A Conselheira ressaltou que no caso não cabe uma discussão meritocrática, haja vista a natureza da utilização dos recursos por seus beneficiários, ou seja, garantia de sua sobrevivência com o mínimo necessário. Relembrou o que versa a Constituição Federal de mil novecentos e oitenta e oito, que assegura fonte de custeio para equivalência de direitos entre o sistema contributivo direto e indireto. Quanto à alegação de que o BPC atrapalha o aumento do salário mínimo, a Conselheira colocou que as estimativas de investimento do BPC em médio prazo têm de levar em conta a projeção de crescimento econômico combinado com desenvolvimento social, com repercussão no fluxo de entrada de benefícios. Acrescentou que simulação no investimento em médio prazo, mantendo o mesmo fluxo de entrada de benefícios, indica que o percentual do valor do BPC apresenta pouco aumento quando a taxa de crescimento do PIB é maior. Informou que o BPC representou, em dois mil seis, três por cento da receita total da Seguridade Social, sendo necessário ter em conta o impacto tributário e não somente o fiscal. Ressaltando que se trata mais de uma análise cujo viés é meramente ideológico na disputa de orçamento. A Conselheira abordou também que o Estatuto do Idoso colocou uma situação diferenciada para o idoso e para a pessoa com deficiência, no que diz respeito à caracterização da composição familiar, uma vez que os benefícios são concedidos unicamente ao beneficiário idoso ou portador de deficiência física. Um outro ponto abordado pela Conselheira, com indicação para ser debatido no âmbito do Governo, é quanto o aumento da expectativa de vida do brasileiro. A

Conselheira informou que os recursos destinados ao BPC para o ano de dois mil e oito são da monta de quinze bilhões de reais, incluindo os recursos para o Programa Renda Mensal Vitalícia, que atende às pessoas com deficiência física. A Conselheira reiterou que a postura do MDS frente ao Fórum será veementemente contra a desvinculação do salário mínimo. Por fim, informou que será lançada pelo Governo Federal uma agenda de medidas para pessoas com deficiência, que coincidirá com a edição do novo Decreto de regulamentação do Benefício de Prestação Continuada. Acrescentou ainda que o referido Decreto contemplará todas as alterações importantes cabíveis no âmbito deste instrumento regulador e que há um Projeto de Lei em estudo no âmbito da Secretaria Nacional de Assistência Social para regulamentar o Sistema Único de Assistência Social, na oportunidade serão alterados alguns dispositivos sobre o Benefício de Prestação Continuada que não puderam ser tratados no referido Decreto. O senhor Presidente franqueou a palavra aos membros do Plenário. A Conselheira Patrícia Souza de Marco, ao tempo que cumprimentou os presentes, reiterou a posição do Governo no que se refere à não desvinculação do Benefício de Prestação Continuada do salário mínimo, sugerindo que o tema fosse levado às Conferências Estaduais para discussão. A Conselheira Simone Aparecida Albuquerque, ao tempo que cumprimentou os presentes, solicitou aos segmentos dos trabalhadores e do segmento das Entidades de Portadores de Deficiência que se posicionassem em relação sobre a Seguridade Social. Sugeriu que esses segmentos encaminhassem solicitação ao Fórum da Previdência Social de participação nas discussões relativas ao tema, bem como nos desdobramentos que surgirão em decorrência dos debates que já aconteceram naquele foro. A Conselheira Rosilene Cristina Rocha solicitou que a Conselheira Ana Lígia apresentasse dados relativos à contribuição feita mercado informal. O Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves corroborou com a sugestão apresentada pela Conselheira Simone Albuquerque no que se refere à participação das Entidades dos Usuários da Assistência Social, sobretudo daquelas representativas das pessoas portadoras de deficiência física, em relação aos desdobramentos das discussões feitas no Fórum da Previdência Social. O Conselheiro Carlos Rogério reiterou o posicionamento das Centrais Sindicais em relação ao tema discutido no Fórum da Previdência em desacordo com as proposições e apontamentos emitidos por aquela instância. O Conselheiro solicitou que a Conselheira Ana Lígia disponibilizasse dados relativos ao tema para que fossem apresentados às Centrais Sindicais e Entidades afiliadas para tirar um posicionamento mais coeso em relação ao assunto. Por fim, informou sobre a realização do I Encontro Nacional dos Trabalhadores com Deficiência da Assistência Social, sobre o qual apresentará os desdobramentos em momento oportuno. O Conselheiro João Paulo Ribeiro, reconhecendo a importância do debate, prontificou-se a divulgar todas as informações no sítio da Central Única dos Trabalhadores, bem como em toda a rede das Entidades afiliadas. Reiterou o engajamento do segmento dos trabalhadores na discussão e entendimentos acerca da importância de garantir os direitos individuais dos cidadãos e limitar os possíveis abusos de poder cometidos pelo Governo. Em seguida, o senhor Presidente concedeu a palavra à senhora Maria Rosa Silveira Aguiar, representante do Fórum Nacional de Assistência Social, que ponderou sobre os impactos na relação de trabalho dos beneficiários do BPC, bem como do que pode vir em decorrência da desvinculação do salário mínimo. Colocou que uma parcela dos beneficiários do BPC, em especial os portadores de deficiência metal, não pode ser desconsiderada quando do estudo sobre a população atendida para a concessão dos recursos do Benefício. Em seguida, a Conselheira Margareth Dallaruvera colocou da importância de o Conselho discutir com bastante profundidade a questão da desvinculação dos benefícios do BPC do salário mínimo, sugerindo que fosse feita uma ampla divulgação do assunto para que todos os segmentos da Sociedade Civil possam se apropriar das discussões. Por fim, indagou à Conselheira Ana Lígia acerca da definição do conceito de família para os beneficiários do BPC. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira Ana Lígia Gomes para suas considerações finais. A Conselheira inicialmente ressaltou que a discussão sobre a desvinculação do salário mínimo foi apresentada pelo segmento do Governo Federal, que não apóia em qualquer nível a possibilidade de que tal fato se concretize. Colocou ainda que o Governo está tratando de forma contundente o tema no âmbito do Fórum da Previdência Social, o qual tem obtido o apoio irrestrito dos demais segmentos, sobretudo de trabalhadores. Em seguida, a Conselheira

destacou as dificuldades de se trabalhar com o conceito de família pré-determinado, uma vez que há um conceito considerado pelos pesquisadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e outro pelos pesquisadores que têm em conta os apontamentos da Lei Orgânica de Assistência Social, que trabalha com um conceito de composição familiar. Salientou que esse fato dificulta a apuração acurada das informações sobre acerca dos beneficiários. Desta forma, a Conselheira informou que os dados têm em conta amostragens referentes ao conceito de família considerado pelo IBGE e outro pelo BPC. A Conselheira colocou que se pretende discutir a idade mínima do idoso beneficiário, mas sob nenhuma forma se pretende alterar os valores do beneficio e tampouco a idade das pessoas portadoras de deficiência atendidas. Com relação à contribuição do setor informal para a Previdência Social, a Conselheira destacou que se trata de um segmento típico que prefere não contribuir para a Previdência para evitar descontos em sua renda que com muito trabalho assegura a sobrevivência de famílias inteiras. Informou, ainda, sobre a edição de uma Portaria conjunta entre os Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Saúde e da Educação que se pretende a incluir cerca de quatrocentos mil jovens (crianças e adolescentes) com deficiência física nas escolas de forma qualitativa, proporcionando-lhes além da educação formal orientação e capacitação profissional. Acrescentou que o Ministério da Educação irá disponibilizar recursos para que as escolas tenham suas estruturas adaptadas para receber essas pessoas. Com relação à ponderação feita pela Conselheira Dallaruvera, a Conselheira Ana Lígia colocou que é preciso haver um maior envolvimento da área da Saúde para o atendimento dos portadores de deficiência mental. A Conselheira colocou também que é preciso haver uma conscientização positiva do Benefício de Prestação Continuada concedido aos portadores de deficiência, haja vista que este segmento reivindica para si maior acesso ao mercado de trabalho. Entretanto, a Conselheira ponderou que é necessário haver um grande esforço no sentido de oferecer capacitação e qualificação profissional para essas pessoas poderem ascender ao mercado formal de trabalho. Mas que é preciso reforçar entre eles a importância do Benefício. Por fim, a Conselheira agradeceu a todos, em especial à Presidência do CNAS, colocando-se à disposição para esclarecimentos futuros sobre as questões ora levantadas. O senhor Presidente colocou que as sugestões de encaminhamento apresentadas pelos Conselheiros serão consideradas e que os devidos procedimentos serão adotados. Na seqüência, o senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira Patrícia de Marco para proferir relato dos informes do MDS. A Conselheira, após cumprimentar os presentes, informou que foram solicitadas, seiscentas e oito carteiras de idosos durante seis dias úteis que o Programa de emissão das carteiras ficou disponível. Em seguida, destacou a relação dos estados que fizeram a solicitação acima de quarenta carteiras, como segue: Bahia, quarenta e seis; Goiás, oitenta e sete; Minas Gerais, quarenta e seis; Mato Grosso, quarenta e oito; Paraíba, quarenta e cinco; Pernambuco, quarenta e dois; e Paraná, quarenta e dois. Da mesma forma, destacou a relação por municípios, como segue: município de Inhúmas, Goiás, emitiu setenta de duas; Várzea Grande, Mato Grosso, trinta e oito carteiras; Cajazeiras, Paraíba, trinta e três; Amaragi, Pernambuco, trinta e quatro carteiras; Santa Catarina, dezessete. O senhor Presidente solicitou que a Conselheira enviasse o material relativo à emissão das Carteiras aos membros do Conselho. Na seqüência dos informes dos Conselheiros, o Conselheiro João Paulo informou que a greve realizada nas Universidades Federais obteve importantes resultados, dentre eles o aumento do piso salarial dos profissionais de nível auxiliar, que saiu de setecentos e um reais vai para novecentos e vinte reais até o final de dois mil e dez, e que os profissionais de nível superior tiveram o piso salarial aumentado de um mil e quatrocentos reais para dois mil e seiscentos reais até dois mil e dez. Por fim, reiterou a necessidade de o CNAS se posicionar em relação às reformas promovidas pelo Ministério da Previdência Social na área que hoje é ocupada pelo Conselho. Em seguida, a Conselheira Rosilene Rocha informou que o município de Maceió está em processo de desabilitação da gestão do Sistema Único da Assistência Social, e que todas as ações estão passando para o âmbito do Governo do Estado. Acrescentou que o Conselheiro Marcelo Garcia, junto com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, estão em Maceió para tratar de diminuir os prejuízos que esse processo pode vir a trazer para a população daquele estado. Em seguida, a Conselheira Simone Albuquerque informou sobre os resultados da última PNAD, destacando que caiu o índice de ocupação de crianças e

adolescentes. Ressaltou que a pesquisa apresentou que em dois mil e seis o nível de ocupação das crianças e adolescentes entre cinco e dezessete anos de idade, estimada em onze vírgula cinco por cento teve queda frente a dois mil e cinco. E que no ano passado havia cinco vírgula um milhão de pessoas de cinco a dezessete anos de idade trabalhando no Brasil, representando cinco vírgula sete por cento da população ocupada, com cinco anos ou mais de idade. Em relação a dois mil e cinco houve queda de zero vírgula cinco pontos percentuais na participação de crianças e adolescentes na população ocupada. Destacou que entre as Regiões, a Nordeste apresentou a maior participação de pessoas de cinco a dezessete anos de idade entre os ocupados, entretanto registrou também a maior redução dessa participação de dois mil e cinco para dois mil e seis, saindo de nove vírgula quatro por cento para oito vírgula quatro por cento. A pesquisa apontou ainda que a participação de crianças e adolescentes entre cinco a dezessete de idade na população ocupada na atividade agrícola, doze vírgula sete por cento, era aproximadamente três vezes aquela na atividade não agrícola, que era quatro vírgula dois por cento. Colocou, ainda, que de dois mil e cinco para dois mil e seis houve redução de um ponto dois pontos percentuais na participação desse grupo etário na atividade agrícola, enquanto na atividade não agrícola não foi evidenciada alteração. Enfatizou que esses dados retratam o bom desempenho das ações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, bem como do Conselho Nacional de Assistência Social, no trato com as ações da Política Pública de Assistência Social. Informou também que nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de setembro do corrente ano, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome fará uma reunião com todos os Colegiados Estaduais e com a Direção do CONGEMAS, para discutir, dentre outras questões, a ampliação do Pró-Jovem Adolescente, de quinze a dezessete anos. Por fim, informou sobre o lançamento da Agenda Social do eixo Cidadania, que inclui pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e idosos. O Conselheiro Marcos Gonçalves informou sobre a realização do I Prêmio Sentidos, com transmissão pela TV Rercord, no qual serão premiadas diversas áreas das deficiências no Brasil que tiveram destaque durante o ano. Informou sobre a realização do II Congresso Internacional das AVAPEs, nos dias vinte e nove, trinta, trinta de setembro e primeiro de outubro, no qual serão apresentadas experiências internacionais que trazem novas perspectivas de inclusão para os 25 milhões de brasileiros com deficiência. Por fim, informou sobre o recebimento de patrocínio do BID para a reprodução da Entidade a qual representa, principalmente no Norte e Nordeste do país. Em seguida, o Conselheiro Ademar Marques informou sobre sua participação na Conferência Estadual da Paraíba, destacando suas impressões acerca do envolvimento em debater e discutir questões relativas à Política de Assistência Social e ao SUAS. O Conselheiro colocou também que o Conselho deve priorizar a ação dos estados no co-financiamento. O Conselheiro enfatizou ainda a necessidade de provocar uma maior participação dos estados durante as Conferências, haja vista que se percebe maior empenho por parte dos municípios. Por fim, salientou a importância de se fortalecer o papel dos Conselhos Estaduais de Assistência Social. O Conselheiro Waldir Pereira informou sobre encontro entre o vice-presidente da República e o Prefeito da Cidade de Guarulhos, no dia seis de setembro, onde na oportunidade estiveram visitando as instalações da Associação Cristã dos Moços, tendo o reconhecimento por parte daqueles políticos ao trabalho realizado pela Entidade na comunidade local. Em seguida, o senhor Presidente informou que a questão da mudança no espaço físico do CNAS está sendo tratada pela Presidência Ampliada, e informou aos Conselheiros que o assunto está sendo tratando com parcimônia com vistas a evitar quaisquer transtornos entre os dois Ministérios. O Conselheiro Ademar Marques sugeriu que algum Conselheiro fosse ter com o Senhor Ministro de Estado da Previdência Social para tratar sobre o assunto de forma mais delicada. Após o intervalo para o almoço, o senhor Presidente, depois de constatar a existência de quorum, deu reinício aos trabalhos solicitando a manifestação da senhora Arlete Sampaio, Secretária Executiva Adjunta do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para apresentação da Agenda Social "Eixo Cidadania". A senhora Secretária Executiva Adjunta do MDS, após cumprimentar os presentes, inicialmente colocou sobre a intenção de assinar com os governadores de estado um pacto para o Desenvolvimento Social, que traz a co-responsabilidade dos governos estaduais pela aplicação de toda a Agenda Social. Em seguida, destacou o objetivo da elaboração da Agenda, qual seja:

consolidar uma Política garantidora de direitos; reduzir ainda mais a desigualdade social; buscar a gestão integrada das políticas, promovendo oportunidades; e pactuação federativa entre União, Estados e Municípios. Destacou que o processo de construção dessa Agenda partiu de uma reunião que entre o Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, e Excelentíssimo Senhor Presidente da República com vistas ao fortalecimento dos Programas na área social. Para tanto, informou que foi constituída uma Câmara de Política Social, a partir da qual foram constituídos diversos grupos de trabalho. Informou que o Ministério participou de quase todos os grupos, visto que tem ações em todos os eixos que aqui foram definidos, quais sejam: Redução das Desigualdades foi um eixo totalmente coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que diz respeito à ampliação dos benefícios do Programa Bolsa Família, a geração de oportunidades às famílias pobres, e a ampliação dos serviços sócio-assistenciais. Juventude, que visava à integração dos diversos Programas previamente existentes no Governo Federal em um Programa que nós estamos chamando de Pró-Jovem com três modalidades, o Pró-Jovem Adolescente, que se destina ao público de quinze a dezessete, a ser coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; o Pró-Jovem Urbano e o Pró-Jovem Campo, e o Pró-Jovem qualificação profissional. E o Eixo Direitos da Cidadania, que envolve políticas para as mulheres, para os Quilombolas, para os povos Indígenas, para criança e adolescente, para pessoas com deficiência, e uma campanha visando à documentação civil básica. Salientou que o objetivo das políticas voltadas a esse eixo Direito da Cidadania é a ampliação do acesso a direitos e ampliação de escalas de atendimento. Em seguida, informou que foram definidos sub-eixos, quais sejam: mulheres, Quilombolas, povos Indígenas, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e documentação civil básica. Em relação às mulheres, destacou que o objetivo é implementar o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, cuja prioridade é a prevenção e o enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher. O público alvo são mulheres em situação de violência, em especial as mulheres do campo, as negras e as indígenas. A abrangência dessa ação será nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia, Pará, Espírito Santo, Ceará, Amazonas, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Tocantins que, segundo estudos, são as localidades onde há o maior índice de violência contra a mulher. As ações previstas são: a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento da Violência, e aplicação da Lei Maria da Penha. Destacou, em seguida, as metas para este sub-eixo, quais sejam: constituição de cento e noventa e dois serviços especializados; dez mil profissionais capacitados; e a criação do Observatório Lei Maria da Penha, que vai justamente acompanhar em todo o Brasil como que a Justiça está implementando a Lei Maria da Penha. A proteção dos direitos sexuais e reprodutivos; modificação compulsória no Seguro Saúde e um Plano de Enfrentamento da Feminilização da AIDS, encampado em cinco macro-regioões; combate à exploração sexual e tráfico de mulheres; serviços especializados em onze unidades federadas; vinte e um Projetos para atendimento de meninas e adolescentes; promoção dos direitos das mulheres presas; construção de presídios femininos para mil e duzentas mulheres; e onze Projetos de geração de renda. Com relação ao sub-grupo Quilombolas destacou o seguinte objetivo: melhorar as condições de vidas das comunidades Quilombolas; o público prioritário, evidentemente, são as Comunidades Quilombolas, aquelas que já estão tituladas e certificadas pelo Governo Federal. Em seguida, destacou as ações previstas, quais sejam: acesso a terra; reconhecimento e demarcação de titulação. Meta: um milhão de hectares de área; duzentos e vinte relatórios de demarcação; fomento à inclusão produtiva; desenvolvimento local e etino-desenvolvimento; trezentas e noventa comunidades atendidas; doze mil e trezentas e oitenta pessoas qualificadas; melhoria da infra-estrutura e qualidade de vida; ações de saúde, educação, habitação, energia, cisternas e pequenas obras. Metas projetadas: duzentas e noventa e seis salas de aula; dez Projetos de alfabetização; água e esgoto em cento e trinta e sete Comunidades. E hoje, coincidentemente, foi lançado o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento na área da FUNASA, que diz respeito ao abastecimento e saneamento que tem uma previsão muito importante de esses serviços serem feitos nas pequenas cidades brasileiras e também nas áreas indígenas e Quilombolas. Então, Programa de Saúde da Família, cento e trinta e sete Comunidades; a universalização da energia elétrica, em mais quinze mil domicílios; e fazer com

que o Programa Bolsa Família chegue a todas as Comunidades. Com relação aos Povos Indígenas os objetivos são: proteção das terras e promoção dos povos Indígenas; fortalecimento do caráter multisetorial das ações destinadas aos Povos Indígenas, sob Coordenação da FUNAI; valorização da autonomia e da autodeterminação dos povos Indígenas. Ações: acesso a terra; regularização fundiária e desinclusão das terras de proteção dos povos indígenas isolados. Metas: delimitação de vinte terras; demarcação de vinte e cinco terras; indenização ou re-assentamento de famílias; doze mil hectares para desinclusão; qualidade vida articulada a ações setoriais nos territórios indígenas; valorização e fortalecimento das culturas indígenas; documentação de vinte línguas indígenas. Quanto ao sub-eixo Criança e Adolescente os objetivos são: redução da violência; intervenção em territórios de alta vulnerabilidade; fortalecimento do núcleo familiar; indução do padrão alternativo ou modelo FEBEM. Destacou que o público prioritário será crianças e adolescentes em situação de violência. Com relação ao sub-eixo Pessoas com Deficiência, destacou os seguintes objetivos: promover a inclusão social das pessoas com deficiência; oportunidades. O público prioritário são pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social. O outro sub-eixo. No eixo Documentação Civil Básica, destacou os seguintes objetivos: erradicar o sub-registro de nascimento; implantar estrutura que garanta o Registro Civil de Nascimento; e expandir o acesso à Documentação Civil Básica com ênfase no CPF, Registro e Carteira Profissional. Em seguida, a senhora Arlete Sampaio informou que os recursos previstos para o atendimento de todos os eixos postos são de trezentos e oitenta e quatro milhões de reais a mais nas Políticas do Eixo Cidadania. Destacou ainda que foram contemplados no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome recursos adicionais para a criação de novos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS em torno de vinte milhões de reais. Informou também que os recursos para Quilombolas e Carteira Indígena foram ampliados. Com relação à criança e ao adolescente e pessoa com deficiência, informou que foram acrescentados recursos adicionais de vinte milhões de reais. Informou sobre os incentivos que serão concedidos à criação do Programa Famílias Acolhedoras com vistas a facilitar a re-inserção das crianças em situação de rua ao convívio familiar e comunitário. Por fim, informou sobre uma série de iniciativas visando à acessibilidade de pessoas com deficiência, a ser realizada com apoio do Ministério das Cidades. Em seguida, o senhor Presidente franqueou a palavra ao senhor Benedito Santos, Secretário Executivo do CONANDA, que destacou os três temas que serão abordados durante as Conferências Municipais e Estaduais, do CONANDA, a saber: Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, e a questão orçamentária. Com relação à Agenda Social, informou que o Conselho está trabalhando com afinco para o seu lançamento. Salientou que o CONANDA tem considera a Agenda Social como resposta às tentativas de redução da maioridade penal, a qual o Conselho se posiciona veemente contrário. Por fim, colocou que a crença do Conselho é de que haja o desmonte completo e verdadeiro do Sistema Nacional de Bem-estar do Menor e que seja a inclusão dessas crianças e adolescentes numa plataforma de Direitos Humanos e Cidadania. Em seguida, o senhor Presidente franqueou a palavra aos membros do Plenário. A Conselheira Rosilene Rocha congratulou-se pela maior participação que terão os municípios no financiamento Federal. Em seguida, salientou como sendo de grande importância se tratar a questão dos abrigos como uma medida excepcional. Solicitou, por fim, maiores esclarecimentos acerca da expansão dos recursos adicionais para o conjunto dos Ministérios. Ao tempo que a senhora Arlete Sampaio esclareceu que grande parte das ações desenvolvidas no eixo dedicado a crianças e adolescentes será feita pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e que a Coordenação da Política é da Secretaria de Direitos Humanos, mas a execução é Assistência Social. O Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves solicitou que o material ora apresentado fosse encaminhado aos Conselheiros. O que de pronto foi acatado pela senhora Arlete Sampaio. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente agradeceu a presença da senhora Secretária Executiva Adjunta do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, senhora Arlete Sampaio, dando continuidade à pauta. O senhor Presidente fez registrar a entrega do Certificado de Conselheiro Nacional de Assistência Social à Conselheira Ana Teresa Holanda de Albuquerque. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro José Carlos Aguilera para

proferir relato da Memória da Reunião da Comissão Organizadora da VI Conferência Nacional de Assistência Social. O Conselheiro apresentou a Memória da Reunião que, após as sugestões de alteração e inclusões feitas em Plenário ficou da seguinte forma: *"Reunião da Comissão Organizadora da VI Conferência Nacional de Assistência Social. Presentes os Conselheiros Ademar de Oliveira; Carlos Rogério Nunes; Elizeu Causing; José Carlos Aguilera; Patrícia Souza de Marco; Silvio Iung; Simone Albuquerque. Ausências Justificadas: Conselheiro Marcelo Garcia. Convidados: Gisele Tavares, José Ferreira Cruz, Luziele Tapajós, Márcia Maria Biondi Pinheiro. Equipe de apoio técnico: Cláudia Saboia, Daniela Manguba, Dorinha Pereira, Liliane Neves do Carmo e Maria das Mercês de Avelino Carvalho. A Comissão Organizadora propõe a seguinte programação: Dia 14/12 (6a feira): Manhã, Entrega de material e crachá de Credenciamento dos Delegados da Sociedade Civil nos hotéis. 14h, Entrega de material e crachá de Credenciamento dos Delegados do Governo no Centro de Convenções. Tarde, Regimento Interno (horário a definir com a empresa do evento e a Casa Civil da Presidência). 18h, Solenidade de Abertura: Assinatura do Pacto 'O Brasil pelo SUAS'. Lançamento do Prêmio SUAS para a VII Conferência Nacional de Assistência Social. Dia 15/12 (Sábado): Manhã, Credenciamento dos Delegados da Sociedade Civil e do Governo no Centro de Convenções. 08h30min, PAINEL I, DESENVOLVIMENTO SOCIAL X DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: INTERSETORIALIDADE: José Antonio Moroni – INESC; Marcio Pochman – IPEA; Arthur Henrique – CUT; Marcelo Medeiros. Debate. 11h, PAINEL II - BALANÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SUAS (Balanço Nacional e análise dos Relatórios das Conferências Estaduais): PACTO FEDERATIVO; REGULAÇÃO; FINANCIAMENTO; FUNÇÕES: a) proteção; b) vigilância social; c) defesa de direitos; Relação entre a Proteção Social Básica e Especial. PLANO DECENAL; MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO; REDE SOCIOASSISTENCIAL: Papel das entidades socioassistenciais no SUAS, Reordenamento das entidades socioassistenciais e Vínculo SUAS. Carmelita Yasbeck – PUC/SP (Análise a partir do relatório das conferencias estaduais). Representante do MDS; Representante FONSEAS; Representante CONGEMAS. Debate. 14h, Grupos de Trabalho referentes aos painéis I e II. 17h, Oficinas. Dia 16/12 (Domingo): 08h30min, PAINEL III - DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS: Seguridade Social não contributiva: Garantia do acesso a Benefícios e Serviços; Benefícios e renda como direito; Serviços socioassistenciais e o papel/função do CRAS; A conseqüência da ausência e/ou insuficiência da prestação dos serviços na garantia dos direitos (agravamento das situações de vulnerabilidades e riscos pessoal e social). Ministro Aires de Brito – STF; Luciana Jaccoud – IPEA; Rosangela Paz – POLIS. 10h, Debate. 11h. PAINEIS SIMULTÂNEOS: 1) Controle Social sob a ótica dos Usuários, da Gestão e do fortalecimento dos conselhos: Edval Bernardino Campos – Universidade do Pará - UNAMA; Representação de usuários (PBC, PBF, CRAS); CNAS / Comissão de Conselhos. 2) Gestão do Trabalho: Gasto com Pessoal X Gasto Público: Jorge Abraão – IPEA; Patrícia Pelatierre – DIEESE; Representante da UnB. 3) Inclusão Produtiva X Assistência Social: Fórum Nacional de Economia Solidária; MTE (Capacitação Profissional/Trabalho Formal); Aldaíza Sposati (Assistência Social). 4) crianças, adolescentes, jovens; pessoas com deficiências e idosos e a garantia dos direitos socioassistenciais: CONANDA; CONADE; CNDI; CNJ - Conselho Nacional da Juventude. 5) Assistência Social, Diversidade e Inclusão Gênero, Orientação Sexual e Raça: Fórum AIDS de ONGs – Diversidade. 14h30, Grupos de Trabalho referentes ao painel III e Painéis Simultâneos. Dia 17/12 (2ª feira): 08h30min, Plenária Final (leitura, discussão, votação e aprovação do Documento de Deliberação); 14h, Continuação da Plenária Final (Leitura, discussão, votação e aprovação do Documento de Deliberação. 18h, Encerramento.* ***Encaminhamentos****: 1. Programação da VI Conferência Nacional. 1.1. Será articulada pela SNAS/MDS a proposta de assinatura do Pacto 'O Brasil pelo SUAS' com o intuito de tornar este momento em espaço de adesão dos Municípios, Estados e DF ao SUAS, tendo como referência o Plano Decenal. Avaliar a viabilidade do lançamento do Prêmio SUAS (estatueta como símbolo do prêmio – Boneco SUAS). 1.2 Ementas para os temas a serem abordados nos painéis: As sugestões de ementas deverão ser enviadas para os e-mails de daniela.cardoso@mds.gov.br e presidencia.cnas@mds.gov.br até o dia 14 de setembro, para que as mesmas possam ser incluídas na memória da reunião da Comissão Organizadora, a ser*

apresentada na plenária do CNAS, em setembro. A tarefa ficou assim distribuída: - Painel I: Patricia e Carlos. Painel II: Simone e Silvio - Painel III: Elizeu, Marcelo e Gisele - Painel Simultâneo: Aguilera, Ademar e Marcia O Fórum Nacional de Assistência Social se colocou à disposição da Comissão Organizadora para participar como palestrante ou colaborador. ***II. REPRESENTAÇÃO DO CNAS NAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*** *- Tocantins – 19 a 21/09 - Edivaldo - Mato Grosso – 26 a 28/09 – Margarete Alves - São Paulo – 13 e 14/10 - Silvio - Pará - 25 e 27/10 - Patrícia - Sergipe – Simone - Goiás (16 e 17/10) – Aguilera* ***III. INFORMES SOBRE A MOBILIZAÇÃO DO CNAS E MDS NAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS E DO DF E PARA A CONFERÊNCIA NACIONAL:*** *1. Na página da VI Conferência (www.mds.gov.br/cnas) tem um texto do Ministro Patrus Ananias e do Presidente do CNAS, calendário das conferências e relatos das experiências êxitosas de implantação de CRAS, CRAS itinerante (ASCOM). Observação: deverá ser pensada a publicação dos textos que estão no site, em formato impresso, possibilidade de viabilizar isto, pela forma de patrocínio. 2. A ASCOM, visando implementar o Plano de Comunicação Social para as conferências, está providenciando artigos para as conferências estaduais e do DF e também preparando material de divulgação dos CRAS, mostrando os serviços da Proteção Social Básica oferecidos em diversos municípios/regiões brasileiras. 3. Foi apresentada a Proposta Artítico-cultural para a VI Conferência Nacional, que inclui um vídeo de abertura para ser apresentado nas conferências Estaduais e do DF; postais para os delegados Estaduais e Nacionais; esquetes teatrais; animação cultural; e ambientação da Conferência Nacional. O projeto original foi aprovado pela Comissão, com pequenos ajustes, como inclusão de algumas imagens (movimento de pessoas na rua, passeatas, indígenas, logomarca da conferência), legendas e sinais de libras. - A Comissão Organizadora da VI Conferência Nacional deverá convidar, para a próxima reunião da Comissão, 01/10, os Conselheiros Márcio, Edivaldo e Marcos Gonçalves, para tratar da questão da Acessibilidade nas Conferências Estaduais e Nacional.* ***IV. DELEGADOS NACIONAIS PARA A VI CONFERÊNCIA NACIONAL: <u>Encaminhamentos</u>:*** *A Comissão Organizadora fez uma revisão da lista de representantes da Sociedade Civil candidatas as 30 vagas de Delegados Nacionais e propõe que o Plenário eleja as 30 entidades considerando os seguintes critérios de seleção: ‣ Abrangência nacional ‣ Representatividade ‣ Identidade com a assistência social ‣ Prioridade para movimentos ‣ 10 entidades por segmento (entidades de assistência social; trabalhadores da assistência social e usuários da assistência social) - A Comissão Organizadora da VI Conferência Nacional deverá apreciar novamente a lista de entidades, utilizando os critérios acima, selecionando as 30 entidades para apreciação do plenário na próxima reunião, em outubro.* ***LISTA DE ENTIDADES SELEÇÃO DOS DELEGADOS NACIONAIS PARA A VI CONFERÊNCIA NACIONAL Entidades Socioassistenciais/Terceiro Setor:*** *Cáritas Brasileira ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais CONIC - Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil REBRAF - Rede Brasileira de Entidades Assistenciais Filantrópicas FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional FEB - Federação Espírita Brasileira Obra Kolping do Brasil IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas Polis - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social FBO - Fórum Brasil do Orçamento Maristas Associação Habitat para a Humanidade Visão Mundial CEBRAF - Confederação Brasileira de Fundações CMP - Central de Movimentos Populares LBV - Legião da Boa Vontade* ***Criança e Adolescente :*** *ANCED - Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e Adolescente Comitê Nacional de Abuso e Exploração Sexual FDCA - Fórum Nacional Permanente de entidades não governamentais de defesa dos direitos da criança e do adolescente ABRINQ – Fundação ABRINQ pelos Direitos das Crianças Fundação Fé e Alegria do Brasil (?) Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente – AMENCAR (?) Associação Nacional de Amigos da Pastoral da Criança Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente* ***Pessoas com Deficiência :*** *FEBEC - Federação Brasileira de Entidades de e para Cegos Federação Nacional das APAES FENASP - Federação Nacional das Associações Pestalozzi FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos ONDEF -*

Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos Rede Evangélica Nacional de Ação Social Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego e ao Múltiplo Deficiente Sensorial ***População de Rua :*** *MNCR - Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis MNPR - Movimento Nacional da População de Rua* ***Quilombolas :*** *MNU* ***-*** *Movimento Negro Unificado CONEN – Coordenação Nacional de Entidades Negras CONAQ – Coordenação Nacional de Quilombolas UNEGRO – União de Negros pela Igualdade CNAB – Congresso Nacional Afro-brasileiro ICCAB - Instituto Casa da Cultura Afro-brasileira* ***Indígenas :*** *ABIP – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil Warã Instituto indígena Brasileiro CAPOIB - Conselho de Articulação dos Povos Indígenas no Brasil* ***- Mulher:*** *Pastoral da Mulher Marginalizada* ***- Idoso:*** *Pastoral da Pessoa Idosa 2. BCMI – Associação Brasileira de Clubes da Melhor Idade 3.ANG – Associaçao Nacional de Gerontologia 4.SBGG - Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia* ***Educação :*** *ABESC - Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas ABIEE - Associação Brasileira de Instituições Evangélicas CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade CIEE Nacional - Centro de Integração Empresa Escola* ***Saúde :*** *ABIFCC - Associação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer FNAIDS - Fórum Nacional de Aids Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS Federação Brasileira das Associações de Sindrome de Down ABRASO – Associação Brasileira de Ostomizados MORHN - Movimento de Reabilitação dos Portadores de Hanseníase ABRA – Associação Brasileira de Altismo* ***Direitos Humanos :*** *ABGLT - Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais ANTRAS - Associação Nacional de Travestis MNDH - Movimento Nacional de Direitos Humanos Movimento Nacional de Família de Carcerário CONLUTAS – Coordenação Nacional de Lutas SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes* ***Indústria e Trabalho :*** *FBES - Fórum Brasileiro de Economia Solidária* ***Trabalhadores :*** *CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura Federação Nacional dos Aposentados Fenaspe - Federação Nacional das associações de aposentados, pensionistas e anistiados Federação Nacional dos Psicólogos CFP Conselho Federal de Psicologia Federação Nacional dos Sociólogos CONTEE – Conferderação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação Força Sindical SDS - Social Democrata Sindical OAB – Ordem dos Advogados do Brasil CUT – Central Única dos Trabalhores FENATIBREF - Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas UNAFISCO – Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal ABI – Associação Brasileira de Imprensa ANFIPS – Associação Nacional de Fiscais da Previdência Social Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas* ***Outros :*** *FNRU - Fórum Nacional de Reforma Urbana MNLM -Movimento Nacional de Luta pela Moradia MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes* ***V. SISTEMA INFORMATIZADO E RELATORIA PARA A VI CONFERÊNCIA:*** *A Assessora de Informação da SNAS/MDS, Luziele Tapajós, foi convidada à reunião para discutir com a Comissão Organizadora as linhas gerais de um Sistema Informatizado (credenciamento e relatoria) para a VI Conferência.* ***Encaminhamento:*** *Para a preparação da Proposta do Sistema Informatizado da VI Conferência serão feitas várias reuniões internas, tendo como referência o Termo de Referência da VI Conferência, as orientações repassadas aos Estados e o DF e o Painel II da VI conferência e o balanço de implantação do SUAS sob a ótica das conferências Estaduais e do DF.* ***VI. PATROCÍNIOS:*** *1. O Serviço Nacional do Comércio – Departamento Nacional (SESC) confirmou o patrocínio de R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), por meio do expediente nº003599. O CNAS aguarda a contratação da empresa que operacionalizara a VI Conferência Nacional para encaminhar informações solicitadas pelo mesmo. 2. A Caixa Econômica Federal (CEF), Furnas Centrais Elétricas S.A. (protocolo nº. CS.P. 6002.2007) e PETROBRÁS sinalizaram com a intenção de patrocinar a VI Conferência. O CNAS aguarda o nome da empresa a ser contratada para operacionalização da Conferencia, visando encaminhar informações necessárias a formalização/instrução dos processos.* ***Encaminhamentos:*** *Solicitar a SAIP/MDS contato com o Banco do Brasil S.A, Itaipu e SESI (Jair Menegueli), visando patrocínio.* ***VII. CADERNO TEXTO PARA A VI CONFERÊNCIA NACIONAL:*** *A Conselheira Margarete Dallaruvera preparará um texto sobre a Política de*

Recursos Humanos considerando a materialização da NOB/RH/SUAS, através da instalação da Mesa Nacional de Negociação do SUAS e posterior mesas de negociação nos Estados e Municípios; a criação de Comitê Nacional, Estadual e Municipais de DESPRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO SUAS; ênfase na questão de Jornada de Trabalho e condições de trabalho para os trabalhadores do SUAS; 'incentivos' no que diz respeito abertura de concurso público para os trabalhadores da Assistência Social; e a garantia de Política de Saúde do Trabalhador na assistência Social. O Conselheiro Carlos Rogério acompanhará esse processo. ***Encaminhamentos:*** *1. A Conselheira Patrícia De Marco fará contato com a SAGI/MDS (Laura), para definir o assessoramento técnico daquela Secretaria na formatação dos textos, visando à publicação dos mesmos, previsto no Termo de Referência (TR). 2. Os textos recebidos pelo CNAS serão repassados aos Conselheiros Elizeu e Patrícia, da Subcomissão de Sistematização, para posterior encaminhamento à SAGI. Silvio Iung Presidente do CNAS Comissão Organizadora da VI Conferência Nacional de Assistência Social* ***CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMISSÃO ORGANIZADORA DA VI CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL Comunicado CNAS que cria critérios para uso dos Estandes na VI Conferência Nacional de Assistência Social*** *1. Aos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal de Assistência Social, e aos gestores estaduais da Política de Assistência Social, será disponibilizado um estande por estado na VI Conferência Nacional. 2. O Estande tem como objetivo dar visibilidade aos serviços sócio-assistenciais e ações que venham a concretizar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como divulgar a cultura local, expor e/ou vender publicações, alimentos e artesanatos regionais. No estande também poderá ser distribuído e/ou exposto trabalhos, banners, cartilhas, folhetos, documentos e outros materiais. 3. A organização do evento vai garantir um espaço de 9m² para cada estado (com identificação padrão). Cada estande será instalado em local com pontos de rede, para acesso à internet e tomadas. Serão disponibilizados 01 mesa, 04 cadeiras, 01 computador ligado à internet e um depósito coletivo para os materiais. Observação: a organização não disponibilizará aparelhos de som para os estandes. 4. Os expositores terão um papel relevante, pois farão novos contatos e terão oportunidade de divulgar os trabalhos do CEAS e CAS/DF e também, a atuação da gestão municipal, estadual e do Distrito Federal. 5. A escolha do(s) expositor(es) ficará a critério do CEAS, CAS do Distrito Federal e respectivos Órgãos Gestores Estaduais, e deve ser uma pessoa capacitada para passar informações sobre o tema focado pelo estado. 6. Importante destacar que as pessoas que ficarão nos estandes não participarão dos painéis e grupos de debate a serem realizados na VI Conferencial Nacional. 7. Cada CEAS e CAS/DF e respectivas Secretarias Estaduais poderão indicar 02 expositores, sendo que os custos (passagens ida e volta e diárias para os 04 dias do evento) serão por conta do CNAS. No ato da inscrição deverá ser preenchida a ficha, conforme modelo do ANEXO II. 8. Para abrilhantar os estandes, sugere-se que os expositores vistam roupas típicas do estado ou adereços. 9. Os dois expositores deverão ser cadastrados na categoria Estandes, até o dia 30/11/2007, prazo também para a inscrição de Delegados. As inscrições feitas após o prazo serão desconsideradas. 10. O credenciamento dos expositores deverá ser feito por meio do preenchimento da ficha de inscrição do estande (modelo ANEXO I) e encaminhá-la para a Comissão Organizadora da VI Conferência, através do e-mail: presidencia.cnas@mds.gov.br 11. No formulário da inscrição, o CEAS e CAS/DF e respectivas Secretarias Estaduais deverá informar os produtos e materiais que serão expostos na VI Conferência Nacional. 12. A organização do evento não se responsabilizará por nenhum material e/ou produto exposto nos estandes. 13. Critérios para a venda de produtos nos Estandes: Será aceito a venda apenas de materiais que se referem à produção de grupos de geração de renda de usuários de assistência social. Poderão ser colocados à venda alimentos não perecíveis e que não exijam refrigeração, devidamente embalados e etiquetados com data de fabricação e validade. Deverá ser considerado o tempo de durabilidade dos produtos, uma vez que a realização do evento é de quatro dias. A gestão do estoque destes produtos será de responsabilidade de cada CEAS e CAS/DF e respectivas Secretarias Estaduais. 14. O material impresso deverá ser enviado à Brasília com antecedência, data limite ____/____/____. 15. O endereço e normas de procedimentos quanto ao envio deste material será entregue no ato da*

confirmação da inscrição do estande por parte de cada CEAS e CAS/DF e respectivas Secretarias Estaduais. Cabe ressaltar que o custo do envio ficará a cargo de cada CEAS e CAS/DF e respectivas Secretarias Estaduais. 16. No dia 15 de dezembro, pela manhã, o material enviado com antecedência à Brasília será entregue nos estandes. 17. O Conselho Estadual que não tiver interesse em estande deve informar à organização do evento, até o dia 30/11/2007, pelo e-mail: presidencia.cnas@mds.gov.br *18. Dúvidas e informações devem ser solicitadas através do e-mail:* presidencia.cnas@mds.gov.br*".* O senhor Presidente abriu à discussão. A Conselheira Simone Albuquerque informou que a Secretária de Articulação Institucional informou, por meio de ofício, que a Petrobrás irá patrocinar a Conferência com quatrocentos mil reais. Ao tempo que a Conselheira fez registrar sugestão de que fossem incluídas nos cadernos da Conferência as experiências de êxito com os Centros de Referência da Assistência Social. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente encaminhou o relatório à votação, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Marcos Gonçalves para proferir relato da Memória da Reunião do GT Eleitoral. O Conselheiro apresentou o seguinte documento: *"Memória da Reunião do GT Eleitoral. Conselheiros presentes: Elfa Maria Gomes, João Paulo Ribeiro, José Carlos Aguilera, Marcos Antônio Gonçalves, Patrícia Souza de Marco. Participação da Secretária Executiva, Cláudia Saboia. Apoio: Danuzia da Silva Soares, Liliane Neves do Carmo, Marialice Ferreira do Vale. Ausências justificadas: Conselheira Edna Aparecida Alegro Pires da Silva. Item 1) Prorrogação do prazo para concluir os trabalhos do GT: tendo em vista a extensão e complexidade das tarefas do GT, o grupo indica a necessidade de prorrogação de prazo para conclusão de seus trabalhos. O GT decidiu dividir os trabalhos em dois momentos, primeiro: definir o processo eleitoral 2008 de acordo com a deliberação da Plenária do CNAS; segundo: cumprir os demais objetivos do GT de acordo com a Resolução CNAS 26/2007. Encaminhamentos: apresentar ao Plenário do proposta de Resolução prorrogando o prazo para finalização das proposições e produtos do GT, criado para discutir o processo eleitoral e a representação dos Conselhos de Assistência Social (em anexo). 2. definição do cronograma de trabalho do GT: o cronograma definido pelo GT considerou os dois momentos de trabalho e, para o seu cumprimento, serão realizadas duas reuniões mensais a partir do mês de outubro, a saber: setembro, apresentar cronograma de trabalho do GT; apresentar proposta de calendário do processo eleitoral. Outubro: apresentar minuta do processo eleitoral; apresentar viabilidade de inscrição em meio eletrônico (Internet). Novembro: apresentar relatório do GT sobre o processo eleitoral 2008 (primeiro momento); e minuta de Resolução que cria a Comissão Eleitoral para aprovação da Plenária; estratégias para divulgação do processo eleitoral. Próximas reuniões do GT: 02 e 24 de outubro. 3. Proposta de cronograma do processo eleitoral. Considerando que o prazo da atual gestão do CNAS expira dia 18 de maio de 2008, foi proposto o seguinte cronograma: novembro/2007: indicação e criação da Comissão eleitoral, em Plenária; dezembro/2007, divulgação do processo eleitoral na VI Conferência; 14 de janeiro/2008, publicação do edital de convocação para eleição da Sociedade Civil de seus representante no CNAS; 11 de fevereiro a 10 de março, prazo para apresentar pedido de Habilitação; 28 de março, prazo final para julgamento da Habilitação; 31 de março, publicação no DOU da nominata de representações de usuários e das Entidades ou Organização devidamente habilitadas; 02 a 04 de abril, prazo para ingressar com recurso; 10 e 11 de abril, prazo final para julgamento de recurso; 15 de abril, publicação no DOU do ato de homologação da relação de Entidades e representantes de usuários como eleitoras (es) e candidatos (as) e resultado do julgamento de recurso; 17 ou 18 de abril, assembléia eletiva; 25 de abril publicação do resultado eleitoral; 19 de maio, posse dos Conselheiros do CNAS gestão 2008 a 2010. Cabe ressaltar que esta proposta é no âmbito do GT, pois sabemos que a Comissão Eleitoral e de Habilitação têm autonomia para apresentar um calendário de trabalho de acordo com a agenda do CNAS e de seus integrantes. 4. Estratégias para divulgação do processo eleitora do CNAS: o GT relembrou os últimos processos eleitorais identificando os elementos que possibilitam aprimorar o processo de Habilitação das Entidades e, dentre outros, foram apontados: ampliar a divulgação do processo eleitoral; simplificar os critérios de Habilitação. Foram discutidas estratégias para mobilizar as Entidades e os usuários*

para participação no processo eleitoral, a saber: intensificar a divulgação do processo eleitoral do CNAS nos Conselhos Municipais, Estaduais e do Distrito Federal; apresentar proposta de inscrição em meio eletrônico; apresentar proposta de peças gráficas (cartazes, folhetos) para divulgação do processo eleitoral; utilização do espaço da VI Conferência Nacional de Assistência Social para divulgação do processo eleitoral. Encaminhamentos: convidar para a reunião do GT, no dia 02 de outubro, a professora Luziéle Tapajós (Assessoria de Informação do MDS) para discutir a questão do processo eleitoral e de Habilitação, em meio eletrônico, de Entidades e representantes de usuários para concorrerem à vaga de Conselheiro do CNAS. Através da Comissão Organizadora da VI Conferência de Assistência Social, discutir com a ASCOM/MDS proposta de divulgação de material a ser produzido para disseminar o processo eleitoral em todo território nacional para a Sociedade Civil. Aí eu acho que nessa reunião com a Comissão Organizadora nós podemos abrir com um pouco mais de detalhes as nossas idéias. Como, por exemplo, um passo a passo de como participar e quem pode participar do CNAS. Eu não sei se algum outro membro da Comissão gostaria de fazer outros comentários. Então, este é o relato da Comissão, Presidente. Em anexo tem a minuta de Resolução". Em seguida, o Conselheiro Marcos Gonçalves apresentou a seguinte Minuta de Resolução que prorroga o prazo para a apresentação ao Plenário do CNAS das proposições e produtos do Grupo de Trabalho criado para discussão do processo eleitoral e da representante dos Conselhos de Assistência Social, como segue: *"Resolução Nº (a definir), de 20 de setembro de 2007. Publicado no DOU de (data a definir). Prorroga o prazo para a apresentação ao Plenário do CNAS das proposições e produtos do Grupo de Trabalho criado para discussão do processo eleitoral e da representante dos Conselhos de Assistência Social. O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, no uso de sua competência que lhe confere o art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; considerando a Resolução CNAS nº 26, de 15 de fevereiro de 2007, publicada na seção II do DOU, de 2 de março de 2007, resolve: I – PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do fim da vigência do prazo previsto no art. 4º, a Resolução CNAS nº 87, de 17 de maio de 2007. II – Esta Resolução entra em vigor no prazo de sua publicação. Silvio Iung, Presidente do CNAS".* O senhor Presidente franqueou a palavra aos membros do Plenário. Não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou o item à votação, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira Rosilene Rocha para proferir leitura da Memória da Comissão de Conselhos. A Conselheira proferiu leitura do seguinte documento: *"Memória da reunião da Comissão Conselhos. Conselheiros presentes: Elizeu Causing, Edivaldo da Silva Ramos, João Paulo Ribeiro, José Carlos Aguilera, Nivaldo Luiz Pessinatti, Rosilene Rocha, Márcio José Ferreira, Waldir Pereira, e Conselheiro Marcelo Garcia. Ausências justificadas: Vanderlei José Vianna, Simone Aparecida Albuquerque, Margarete Cutrim Vieira, Marcos Antônio Gonçalves. Apoio: Danúzia da Silva Soares, Liliane Neves do Carmo e Marialice Ferreira do Vale. 1) apresentação da situação atual de execução do Plano de Comunicação das Conferências Estaduais e a Nacional de Assistência Social. A coordenação técnica contatou todos os estados (órgãos gestores e Conselhos de Assistência Social e do Distrito Federal) para reafirmar a presença do CNAS nas Conferências Estaduais e articular a participação nas mesmas. a proposta de funcionamento do estande CNAS/MDS, no espaço onde será realizada a Conferência Estadual, está tendo boa aceitação. Cabe ressaltar que no momento da intervenção do Conselheiro Nacional, nas Conferências Estaduais, deve-se reforçar que o estado terá à sua disposição um estande no local da realização da VI Conferência Nacional de Assistência Social. A partir da participação do CNAS na Conferência Estadual na Paraíba foram apontadas algumas questões que o Conselho deve dar direção, como os pontos a serem abordados na mesa de abertura pelo CNAS e a apresentação do DVD, dando maior visibilidade à ação.* Aqui houve uma ação de que passar o DVD sem uma introdução explicando a sua finalidade, o que significa aquela apresentação por parte do Conselheiro presente, prejudica um pouco a intenção do Conselho com essa iniciativa. *A Comissão discutiu sobre a importância de o CNAS participar das Conferências Estaduais em outro momento, além da mesma de abertura. Os Conselhos Estaduais podem aproveitar melhor a presença do CNAS nas Conferências Estaduais se a participação for também em um outro*

momento de discussão. A ASCOM está contatando a imprensa local sugerindo a publicação de artigos do Presidente Silvio Iung e colaboradores, uma ação que vem dar visibilidade à Conferência e suas discussões. ***Encaminhamentos:*** *1. a Coordenação técnica da Comissão irá contatar os estados que até o momento não definiriam a forma de participação do CNAS para sugerir um melhor aproveitamento da presença do Conselheiro Nacional para discutir assuntos inerentes à VI Conferência Nacional de Assistência Social; 2. apresentar à Plenária proposta de apresentação do DVD, a ser feita pelo Conselheiro representante do CNAS nas Conferências Estaduais, bem como pontos a serem abordados na fala da mesa de abertura (anexo 1); 3. sugerir à Comissão Organizadora da VI Conferência Nacional de Assistência Social que disponibilize o DVD na forma de "áudio descrição", para os deficientes visuais que irão participar. Para as Conferências Estaduais, sugere-se que seja realizada uma tradução das imagens a ser lida pelo Conselheiro (a), caso haja participação de pessoas com deficiência visual. 2) Discussão da proposta do Planejamento de ação da Comissão de Conselhos de Assistência Social. Foi feita a opção por fazer a reunião com a Comissão de Política para definir o que compete a cada um a no planejamento estratégico do CNAS.* ***Encaminhamentos:*** *1. os Conselheiros irão apresentar, na próxima reunião, ações que devem ser realizadas pela Comissão de Conselhos e definir as prioridades a serem realizadas até o mês de maio de 2008, a partir da Resolução CNAS nº 53, que aprova o Plano de Ação de Fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social. 2. sugerir à Comissão de Política que indique dois Conselheiros para uma leitura prévia do Plano de Ação da Comissão de Conselhos e indicar os pontos que dizem respeito a cada Comissão.* Aqui a idéia é um pouco trilhar, antes da reunião da Comissão de Conselhos com a Comissão de Política, que os Conselheiros de ambas as Comissões possam triar um pouco que assuntos do Plano de Ação dizem respeito a uma Comissão e que assuntos dizem respeito à outra. *3. os Conselheiros da Comissão de Conselhos, Elizeu Causing, João Paulo Ribeiro e Nivaldo Pessinatti, serão responsáveis por essa ação. 3) Definir pauta de reunião com a Comissão de Política. Após discussão, a Comissão aponta dois pontos a serem discutido com a referida Comissão, a saber: definir ações do Planejamento Estratégico do CNAS que competem a cada Comissão; discutir Programa de capacitação.* ***Encaminhamentos:*** *sugerir agenda de reunião com a Comissão de Política entre nove e onze de novembro. 4) Discussão e definição de proposta sobre procedimentos do processamento de denúncias e irregularidades junto aos Conselhos. Os Conselheiros Elizeu Causing, João Paulo Ribeiro e Nivaldo Pessinatti irão aprofundar a discussão previamente junto à Secretaria Executiva e apresentar proposta na próxima reunião da Comissão. Rosilene Cristina Rocha, Coordenadora da reunião da Comissão de Conselhos.* Aí tem uma proposta dos pontos que a Comissão avalia que são importantes e devem ser abordados pelos Conselheiros quando de sua participação nas Conferências Estaduais. *Pontos para fala do Conselheiro para apresentar o DVD. O vídeo que vai ser apresentado traz uma mensagem do CNAS aos Estados nesse momento de realização das Conferências Estaduais. As imagens refletem os objetivos e estratégias para a efetivação do SUAS. Desejamos salientar os serviços socioassinstenciais que assegurem o direito à Assistência Social em todo o território nacional e que as pessoas tenham uma vida digna e com bem-estar social. 'Em nome do CNAS entrego este DVD ao Conselho Estadual de Assistência Social do Estado (no qual o Conselheiro estiver) na pessoa do Presidente (do Conselho do estado) e convido a todos e a todas a assistirem'. Pontos a serem abordados na fala do Conselheiro na mesa de abertura. O CNAS estará presente em todas as Conferências Estaduais, participando do debate que vem demarcar compromissos e responsabilidades para assegurar a proteção social pelo SUAS. O objetivo dessa participação é reforçar o modelo descentralizado de cooperação entre os três Entes Federados e atores sociais do SUAS; convite aos participantes para visitarem o estande do CNAS em parceria com o MDS, que no (localização); o estande é um espaço de informação sobre o Conselho e suas atividades e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Estamos com computador, com acesso à Internet, e os técnicos irão orientá-los como acessar o sítio do CNAS e MDS e prestar esclarecimentos diversos; na VI Conferência Nacional de Assistência Social também será reservado um estande para o estado do (local da onde se realiza Conferência), onde o CNAS e o Órgão Gestor terão oportunidade de mostrar os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pelo*

estado, nos municípios, bem como ações dos Conselhos de Assistência Social que venham a fortalecer o SUAS por meio do Controle Social. Os estados irão montar seus estandes com decoração típica para dar visibilidade à cultura regional; apresentar os técnicos que estão presentes na Conferência Estadual e que estarão presentes em todo o evento no estande do CNAS/MDS". O senhor Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Márcio José Ferreira solicitou providências no sentido de se incluir nos DVDs que serão utilizados durante as Conferências um recurso denominado "áudio-descrição", com vistas a possibilitar o acompanhamento do que está sendo exibido no vídeo pelos portadores de deficiência visual. Enfatizou que o recurso pode ser feito por meio de um narrador que apresentará os quadros do vídeo à medida que estes forem sendo apresentados. Colocou, ainda, que na impossibilidade do referido recurso ser inserido nos vídeos para as Conferências Estaduais que o Conselheiro ou o apresentador do vídeo faça a descrição dos quadros, e que o recurso seja implementado na versão final que será apresentada na Conferência Nacional de Assistência Social. A Conselheira Rosilene Rocha ponderou sobre a possibilidade de utilização de aparelhos de tradução simultânea, os quais seriam usados apenas pelos deficientes visuais que teriam acesso à áudio-descrição. A Conselheira solicitou à Presidência do Conselho que providenciasse dar ciência aos Conselheiros que estão indo participar das Conferências de todo o material disponível, com vistas a evitar desinformações. O senhor Presidente informou que encaminhará aos Conselheiros o arquivo de apresentações que poderão ser utilizadas pelos Conselheiros durante os eventos. A Conselheira Simone Albuquerque colocou-se à disposição dos Conselheiros todas as informações que se fizerem necessárias para a qualidade da participação do CNAS nas Conferências. Ressaltou que toda sua equipe no Ministério está apta a subsidiar os Conselheiros com o que for necessário. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente submeteu à votação o relato da Memória da Reunião da Comissão de Conselhos. Não havendo manifestações contrárias ou abstenções, a Memória foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Nivaldo Pessinatti para proferir relato da Memória da Comissão de Política. O Conselheiro apresentou relato do seguinte documento: "*Memória de reunião Comissão de Política da Assistência Social. Conselheiros Presents: Márcio José Ferreira; Nivaldo Luiz Pessinatti; Simone Aparecida Albuquerque; Carlos Rogério Nunes; Edivaldo Ramos; Daniel Avelino; José Carlos Aguilera; Vânia Lucia Ferreira Leite. Ausências justificadas: Margarete Cutrim Vieira; Valquíria Moreira Rezende. Convidado: Jaime Rabelo Adriano. Apoio: Bruna Oliveira; Daniela Munguba; Dorinha Pereira; Sara Espindola. PAUTA: TEMA COMUM À COMISSÃO DE POLÍTICA E DE FINANCIAMENTO"*. O senhor Presidente solicitou ao Conselheiro Pessinatti que não proferisse leitura do item "Tema Comum à Comissão de Política e de Financiamento", uma vez que este seria tratado na Comissão de Financiamento. O Conselheiro Pessinatti, acatando a solicitação da Presidência, deu seqüência a seu relato, como segue: *"TEMAS ESPECÍFICOS DA COMISSÃO DE POLÍTICA: 1. Planejamento de Ação da Comissão de Conselhos: O Conselheiro Pessinatti, também integrante da Comissão de Conselhos, trouxe à discussão da Comissão de Política o Planejamento de Ação da Comissão de Conselhos, tendo como referência principal o Plano Nacional de Acompanhamento e Fortalecimento dos Conselhos, aprovado pelo CNAS pela Resolução nº.53/07. Como existem ações que envolvem a Comissão de Política, está sendo proposto que os conselheiros da Comissão de Política leiam o Planejamento de Ação da Comissão Conselhos para se prepararem para a reunião conjunta das duas Comissões, em outubro. Encaminhamentos: Realização de uma reunião conjunta – Comissão de Conselhos e Comissão de Política, para tratar das ações desse planejamento afetas às duas comissões, no dia 9 ou 10 ou 11 de outubro. (Ver encaminhamento da Comissão Conselhos - novembro); Enviar para os integrantes da Comissão de Política o Planejamento de Ação da Comissão de Conselhos e a Resolução CNAS nº. 53/07; - Propor que o Planejamento de Ação da Comissão de Conselho inclua as metas nacionais sobre o controle social e as metas federais sobre democratização do controle social, previstas no Plano Decenal. 2. Mesa de Negociação do SUAS: O Conselheiro Carlos Rogério propôs que a Comissão de política discutisse o encaminhamento à Plenária de uma proposta de resolução sobre a criação da Mesa de Negociação do SUAS, uma iniciativa dos representantes dos*

trabalhadores da assistência social, com vistas à discussão de propostas de estratégias e encaminhamentos para a efetivação da NOB-RH em âmbito municipal, estadual, do Distrito Federal e Nacional (anexa). 3. Enquadramento das Comunidades Terapêuticas na Política de Assistência Social: O Conselho Estadual Antidrogas do Paraná solicita ao CNAS o envio dos critérios e normativas adotados em seu âmbito quanto ao funcionamento (cadastramento, roteiro de inspeção, planos terapêuticos, etc) das Comunidades Terapêuticas no Brasil, assim como o enquadramento das mesmas na Política de Assistência Social. Encaminhamentos: Responder ao Conselho Estadual Antidrogas do PR, informando que por ser um serviço específico de saúde, a definição dos critérios de funcionamento é competência da área da Saúde (Conselho Nacional de Saúde e Secretaria Nacional Antidrogas). Mencionar o Decreto 2536, que inclui regras para entidades de assistência social, saúde e educação. - Pautar futuramente na Comissão de Política (2008) a questão das comunidades terapêuticas e a Política de Assistência Social. 4. Inscrição de entidades de Assistência Social - Resolução 191/05: O CMAS de Mossoró, RN, em processo de discussão de inscrição de entidades, deparou-se com uma dúvida sobre a aplicabilidade do Art. 1º da Resolução 191/05, no que diz respeito à vedação dos pedidos de inscrição de entidades religiosas, transcrito abaixo: 'Art. 1º Consideram-se características essenciais das entidades e organizações de assistência social para os devidos fins: I – ser pessoa jurídica de direito privado, associação ou fundação, devidamente constituída, conforme disposto no art.53 do Código Civil Brasileiro e no art. 2º da LOAS; II – ter expresso, em seu relatório de atividades, seus objetivos, sua natureza, missão e público conforme delineado pela LOAS, pela PNAS e suas normas operacionais; III – realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social e aos seus usuários, de forma permanente, planejada e contínua; IV – garantir o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos, benefícios e à defesa e garantia de direitos, previstos na PNAS, sendo vedada a cobrança de qualquer espécie; V – possuir finalidade pública e transparência nas suas ações, comprovadas por meio de apresentação de planos de trabalho, relatórios ou balanço social de suas atividades ao Conselho de Assistência Social competente; VI - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; Parágrafo Único. Não se caracterizam como entidades e organizações de assistência social as entidades religiosas, templos, clubes esportivos, partidos políticos, grêmios estudantis, sindicatos, e associações que visem somente ao benefício de seus associados que dirigem suas atividades a público restrito, categoria ou classe'. Encaminhamento: A Comissão propõe que a resposta ao CMAS de Mossoró, RN seja de que vedação dos pedidos de inscrição de entidades religiosas deve se dar quando a mesma não comprovar a prestação de serviços socioassistenciais por meio dos documentos comprobatórios. Enfatizar que o CMAS deve atentar para o que está previsto no estatuto da entidade – missão, formas de prestação de serviços e público alvo atendido, bem como no relatório de atividades da entidade. Em persistindo a dúvida de que a entidade não presta serviço socioassistencial, o Conselho Municipal pode se valer da visita à instituição, para conhecimento, in locu, de suas atividades e abrangência social. 5. Metas de Gestão do SUAS - Planejamento Estratégico dirigidas à Comissão de Política: Foram discutidas duas ações previstas no Planejamento Estratégico do CNAS – 2006/2008 dirigidas à Comissão de Política e de Financiamento - uma sobre o PETI e outra sobre a erradicação da violência doméstica; e uma ação dirigida à Comissão de Política e de Normas, sobre a definição de normas e procedimentos de parceria com as entidades socioassistenciais para além da relação convenial e rapasse de recursos. Encaminhamento: - A Coordenação de Política fará o levantamento de encaminhamentos/ações realizados no âmbito da Comissão de Financiamento e de Normas relacionados às ações acima e preparará uma nota técnica para que o assunto seja discutido e encaminhado na reunião de outubro. 6. Pontos de pauta para outubro: A Comissão de Política propõe os seguintes pontos de pauta: - Temas comuns Comissão de Política e de Conselhos: Programa de Capacitação, Temas específicos da Comissão de Política: Discussão do Plano Decenal, tendo como referência a Política de Assistência Social. Outros assuntos. Conselheiro Pe. Nivaldo Luiz Pessinatti, Coordenador da Reunião". O senhor Presidente abriu o tema à discussão.

O Conselheiro Pessinatti esclareceu que a reunião mencionada no item seis se dará com a presença dos Conselheiros indicados para discutir os temas comuns da Comissão de Política e de Conselhos. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Conselheiro Carlos Rogério que proferisse leitura da Minuta de Resolução que recomenda a criação da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUAS, que após sugestões de alterações e ponderações feitas em Plenário ficou com a seguinte redação: *"Recomenda a instituição de Mesa de Negociação na forma estabelecida na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH-SUAS. O Plenário do Conselho Nacional de Assistência Social em Reunião Ordinária, realizada nos dias (?) de setembro de 2007, no uso da competência que lhe confere os incisos II, V, IX e VIV do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; considerando o disposto na Resolução 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprovou a NOB-RH; considerando o estabelecido no item 9º, das responsabilidades e atribuições do Gestor Federal, da Resolução 01, de 25 de janeiro de 2007, resolve: Art. 1º - Recomendar ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a instituição, até fevereiro de 2008, da Mesa de Negociação Permanente da NOB-RH-SUAS na forma do item 15, inciso 9º da Resolução nº 01 de 25 de janeiro de 2007. Parágrafo único: a Mesa de Negociação Permanente da NOB-RH-SUAS deverá ser composta por 24 membros, sendo distribuídos paritariamente da seguinte forma: 12 representantes entre gestores e prestadores de serviços; 12 representantes de setor público e setor privado. Art. 2º - Recomendar ainda, que os seguintes temas prioritários a serem pautados pela Mesa Negociação Permanente da NOB-RH-SUAS: I. Plano de Cargos e Carreira da Assistência Social (Carreira SUAS); II. Formação e qualificação profissional; III. Jornada de Trabalho no SUAS; IV. Saúde do trabalhador da Assistência Social; V. Periculosidade dos trabalhadores da Assistência Social; VI. Precarização do trabalho – formas de contratação e ingresso no setor público; VII. Instalação de Mesas Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Negociação; VIII. Acompanhamento das gestões da Política de Assistência Social; IX. Outros temas. Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação".* O senhor Presidente abriu o tema à discussão. A Conselheira Simone Albuquerque ponderou sobre a necessidade de que a Resolução tenha em conta os apontamentos do que dispõe a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos sobre o tema. A Conselheira Ana Teresa Holanda de Albuquerque sugeriu que a matéria fosse remetida para a Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para informar-se das possíveis limitações legais existentes. O Conselheiro João Paulo Ribeiro colocou que a instância de negociação que se propõe a referida Mesa não se dá em nível de relação empregador-empregado, mas sim de discutir propostas e alternativas para regular as atividades dos profissionais da Assistência Social, assim como pretende se estabelecer um espaço de capacitação dos gestores e trabalhadores para a Assistência Social. O senhor Presidente submeteu à votação o teor da Memória da Reunião, que foi aprovado por unanimidade, consideradas as sugestões e alterações ora registradas. Em seguida, o senhor Presidente submeteu à votação o texto da Resolução, por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: "Com a Resolução pela instituição da Mesa de Negociação do SUAS"; Conselheira Patrícia: "Pela Resolução"; Conselheira Vânia, na Titularidade: "Pela Resolução"; Conselheira Elfa: "Pela Resolução"; Conselheiro Alcides, na Titularidade: "Pela Resolução"; Conselheiro Márcio: "Pela Resolução"; Conselheiro Carlos Rogério: "Pela Resolução"; Conselheira Margareth Alves: "Pela instalação da Mesa Nacional de Negociação do SUAS, e em defesa dos trabalhadores"; Conselheiro Antônio Brito: "Pela Resolução"; Conselheiro João Paulo: "Resolução. E eu acho que nós estamos marcando mais um passo importante neste Conselho". Conselheiro Vanderlei: "Pela Resolução"; Conselheira Ana Teresa: "Pela Resolução". Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Antônio Brito para proferir relato da Comissão de Normas. O Conselheiro apresentou relato do seguinte documento: *"Reunião da Comissão de Normas. Conselheiros/as titulares ou na titularidade presentes: Antônio Brito; Antonino Ferreira Neves; João Paulo; Patrícia Souza De Marco; Paula Branco de Mello. Conselheiros Suplentes Presentes: Waldir Pereira; Elfa Maria Gomes Meinecke Apoio: Célyo Rodrigues Nunes; Getúlio Rodrigues da Silva. Pauta: Inicialmente foi realizada a conferência do quorum, constatando haver número suficiente de*

conselheiros para o início da reunião foi lida a pauta, e discutida na seguinte ordem: A) INFORMES DA COMISSÃO DE NORMAS 1 – Informe sobre a Coordenação de Normas/Coordenador. O Coordenador da Comissão informa que o Servidor Célyo Rodrigues Nunes, foi efetivado pelo Presidente/Secretaria Executiva do CNAS como Coordenador de Normas-substituto. Por unanimidade, a Comissão de Normas sugere que Presidente/Secretaria Executiva efetive o referido Servidor na Coordenação de Normas, por competência e necessidade na continuidade dos trabalhos da Comissão. Certificação de Entidades Mantenedoras de Escolas de Samba. O Conselheiro Antonino informou que o trabalho esta sendo concluído e deverá ser apresentado na reunião de outubro/2007. O Conselheiro João Paulo sugeriu que o Presidente do CNAS agende reunião, após a reunião de outubro/07, junto a Casa Civil para tratar do tema. A proposta foi aceita pelos demais membros da Comissão. 3 – Mecanismo para certificação de entidades de pequeno porte. O Conselheiro Antonino informou que o trabalho esta sendo concluído e deverá ser apresentado na reunião de novembro/2007. 4 – DECRETO Nº 6.170 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. A Comissão de Normas nomeou o Conselheiro Waldir Pereira, para proceder a análise do referido documento e apresentar relatório, na reunião de outubro de 2007, orientando e permitindo a tomada de posicionamento pelo CNAS. Este assunto também deverá ser objeto da reunião com a Casa Civil. 5 – Parcelamentos de débitos fiscais junto ao Governo Federal, pelas Entidades Beneficentes de Assistência Social, relativo à Timemania – Legislações: Instrução Normativa nº 772 de 28/08/2007; Lei nº 11.345/2006, alterada pela Lei nº 11.505/2007 e Decreto nº 6.187/2007. (Implicações no CNAS, face extensibilidade às Entidades portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social). Solicitar ao Dr. Nelson Machado, Secretario Executivo do Ministério da Fazenda, por ofício, informação acerca dos endereços das representações estaduais da Receita Federal do Brasil, que estão aptas a receberem os requerimentos das entidades a cerca da Lei 11.505/2007 e Decreto n.º 6.187/2007. A Comissão de Normas solicita ao Presidente do CNAS que formule convite ao Dr. Idervanio Silva, assessor do Ministério da Fazenda, para comparecer no CNAS no dia 20/09/2007 para fazer apresentação referente à TIMEMANIA. 6 – Projeto de Lei Nº 1.669 – Transferência dos Recursos às APAES. Extensibilidade a todas as entidades certificadas pelo CNAS. O assunto deverá ser precedido de amplo debate, conduzido pelo CNAS, a agendar, inclusive com audiência junto a Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados, Frente Parlamentar da Assistência Social e, se possível, com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania – CCJC, para tratar do papel do CNAS, face aos vários Projetos de Lei envolvendo o mesmo, no que diz respeito a Registro e Certificação. 7 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – Sociedade Universitária Gama Filho. A Coordenação de Entidades Sociais do Ministério da Justiça comunica ao CNAS, por meio do Ofício n º 236/2007, o arquivamento da representação administrativa contra a citada entidade no âmbito daquele Órgão. 8 – Sorteio de Processos: Foi efetuado o sorteio aleatório de processos, sendo distribuídos 208 processos, quais sejam: 173 para as câmaras de julgamento e 32 para a Plenária e 03 representações Fiscais. Encontram-se no Serviço de Publicação as Planilhas devidamente rubricadas pelos Conselheiros presentes, contendo o resultado do sorteio 9 – Manual de Procedimentos / Proposta do Conselheiro Cuty O Conselheiro Cuty apresentou novas redações em relação ao Manual de Procedimentos, tendo o Plenário sugerido que fosse discutido o assunto no âmbito da Comissão de Normas. Em razão da exigüidade de tempo a Comissão de Normas entendeu que o Manual de Procedimento deverá ser publicado da forma como foi aprovado na reunião ordinária de julho de 2007. Após a publicação do documento, periodicamente, novas propostas serão analisadas e, se for o caso, introduzidos, inclusive as sugestões do Conselheiro Cuty. B) ASSUNTOS / PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 1- IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA. A entidade, inconformada com a decisão anterior do CNAS, apresenta relato reafirmando sua posição de que não haveria razão de indeferimento do pedido de abertura de processo de renovação de 2003, no ano de 2006. Encaminhamento: A Comissão de Normas entendeu que não deva acolher o pedido da entidade, por falta de previsão legal. 2 – SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS / Conselho Municipal de Assistência Social de

Montes Claros – MG. O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Montes Claros – MG encaminha correspondência ao CNAS, comunicando o cancelamento do Registro da Entidade junto àquele Colegiado. Correspondência de mesmo conteúdo foi encaminhada ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Encaminhamentos: a) Oficiar o Conselho Municipal de Assistência Social de Montes Claros/MG, indagando a partir de qual data a referida entidade teve seu registro cancelado. b) Oficiar o Conselho Estadual sobre a existência de recurso ao Cancelamento efetuado pelo CMAS; c) Formular consulta a Consultoria Jurídica do MDS quanto aos procedimentos que devam ser adotados pelo CNAS em casos desta natureza". Senhor Presidente, isso é importante. Nós ficamos cheios de dúvidas porque o art. 9º da LOAS deixa dúvida, por exemplo: se há prazo no período do recurso para o Conselho Estadual. Ou seja, a Entidade tem prazo para mandar isso para o Conselho Estadual? Segundo, em se tratando do recurso está no Conselho Estadual, se o Conselho Estadual pode ficar infinitamente com esse recurso? Terceiro: qual o posicionamento que nós temos que ter caso esses recursos cheguem também ao CNAS? Então, posições como essas que foram notadas e sobre as quais tivemos dúvidas, serão colocadas em forma de perguntas e respostas como forma de esclarecimento, se não me engano do parágrafo 4º, art. 9º sobre a instância recursal desses assuntos. "*3 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RECIFE. O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Recife-Pernambuco, comunica ao CNAS o cancelamento do cadastro junto àquele colegiado, das Entidades: Associação Casa Lar e Instituto São Miguel. Encaminhamentos: a) Oficiar o Conselho Municipal de Assistência Social de RECIFE, indagando a partir de qual data a referida entidade teve seu registro cancelado. b) Oficiar o Conselho Estadual sobre a existência de recurso ao Cancelamento efetuado pelo CMAS; c) Formular consulta à Consultoria Jurídica do MDS quanto aos procedimentos que devam ser adotados pelo CNAS em casos desta natureza. 4 – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – Conselho Municipal de Saúde-COMUS, Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Campos e Divisão de Auditoria do SUS / Ministério da Saúde. O Conselho Municipal de Saúde-COMUS, de São José dos Campos / SP, apresenta DENÚNCIA contra a Entidade Santa Casa de Misericórdia do Município de São José dos Campos, tendo em vista que a mesma, segundo o referido Conselho, vem recusando-se a prestar serviços à comunidade (munícipes), alegando incompatibilidade com os valores pagos pela Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS. A Secretaria Municipal de Saúde também apresenta denúncia contra a entidade, informando que a mesma rompeu, unilateralmente, o contrato que mantinha com a prefeitura, deixando de atender aos pacientes do SUS. O Departamento Nacional de Auditoria do SUS/Divisão de Auditoria do Ministério da Saúde em São Paulo, RECOMENDA ao CNAS a revisão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social-CEAS, emitido em favor da entidade. Encaminhamento: a) Por meio da Conselheira Elfa, averiguar a situação da entidade junto ao Ministério da Saúde, quanto à prestação de serviços pela entidade ao Sistema Único de Saúde – SUS; 5 - INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA – NITERÓI. A Entidade informa que o CNAS expediu, equivocadamente, uma certidão com data de validade do CEAS incorreta. A certidão foi emitida com a validade de 01/12/2003 a 30/11/2006, enquanto que, segundo a entidade, o certo é: 01/01/2004 a 31/12/2006. A entidade teve as seguintes validades de Certificados: CONCESSÃO: 01/12/1994 a 30/11/1997 1º Renovação: 01/12/1997 a 30/11/2000 2º Renovação: 01/12/2000 a 30/11/2003 A 3º Renovação do CEAS foi expedida erroneamente com data de 01/01/2004 a 31/12/2006 no corpo do Certificado, quando deveria seguir a seqüência normal acima demonstrado, ou seja: 01/12/2003 a 30/11/2006. Encaminhamento: A Comissão de Normas entendeu que a validade do Certificado correlato a 3º renovação, deva ser corrigida para 01/12/2003 a 30/11/2006. O Serviço de Publicação efetuará a correção do Certificado, e alimentará o SICNAS com os dados corretos. 6 – Processos de CISÃO. Estabelecimento de critérios e aspectos para certificação das entidades desmembradas, com base nos documentos da entidade já certificada no CNAS. Encaminhamento: A Comissão de Normas nomeou o Conselheiro Antonino para analisar e relatar quanto aos procedimentos inerentes ao assunto, devendo ser apresentado na reunião de outubro/2007. 7 – CATÓLICA DE TOCANTINS A entidade indaga, em*

face da Resolução 220 de 23 de novembro de 2006, quanto à possibilidade legal de migração das bolsas concedidas no percentual entre 30% (trinta por cento) e 45%(quarenta e cinco por cento) para 50%(cinqüenta por cento), em razão de análise da renda per capita familiar, levada a efeito pela mesma. Encaminhamento: A Comissão de Normas nomeou a Conselheira Paula Branco para analisar e relatar o assunto, devendo ser apresentado na reunião de outubro/2007. 8 – CARTA DO SENHOR LUIZ EGÍDIO DE MOURA - Tabira/ Pernambuco. O Senhor Luiz Egídio encaminha carta-consulta fazendo indagações sobre conduta de Entidade registrada CNAS, apontando para uma Associação de Deficientes, porém não identifica a Instituição. Questiona o seguinte: a) 'É correto o aluguel da casa do secretário ser paga pela Associação?' b) 'É permitido ao secretário receber remuneração pelo cadastramento de CPF?'. Encaminhamento: Responder ao interessado que o mesmo observe a legislação que regulamenta a matéria, em especial a Resolução 177/2000 e Decreto n.º 2.536/98. 9 - INSTITUTO JOÃO XXIII A entidade, pelo seu procurador, requer que o CNAS, por meio da Comissão de Normas, delibere e regulamente no sentido de que seja adotada a data de recebimento da correspondência do Conselho, informando quanto à decisão em processo de interesse das Entidades Beneficente de Assistência Social, e não como nos moldes atuais, onde é considerada a data de publicação no Diário Oficial da União – DOU. A situação atual dificulta a tomada de conhecimento pelos interessados, da decisão do CNAS, em vista de ser impossível a leitura e acompanhamento diário no DOU. Enfatiza que, como a comunicação, enviada pelo CNAS chega às entidades, normalmente, quando o prazo recursal ao MINISTRO DA PREVIDÊNCIA já está irremediavelmente esgotado, as mesmas ficam inviabilizadas quanto ao exercício de seu direito, em especial de apresentar Recurso. Encaminhamento: Comunicar ao interessado a impossibilidade, uma vez que, atualmente, a regulamentação legal estabelece a contagem do prazo a partir da publicação no DOU. (parágrafo único, artigo 18º da Lei 8742/93), quanto ao recurso ao Ministro de Estado. 10 – FUNDAÇÕES PRESIDENTE ANTONIO CARLOS. Em 11 de setembro de 2006, a entidade solicitou a renovação do CEAS que, na oportunidade não foi aceito, tendo em vista a falta de documentos. À época, a mesma foi notificada para apresentar os documentos faltantes apontados na notificação nº 2107/2006. A entidade somente retornou ao CNAS com o restante da documentação em 08 de fevereiro de 2007. A Resolução nº 264, de 13 de dezembro de 2006, alterou a resolução 86/2005, estabelecendo prazo de até trinta dias para a entidade complementar a documentação faltante e ter a data do requerimento considerada como a data da protocolização que gerou a notificação. Encaminhamento: A Comissão de Normas avaliará na reunião de outubro de 2007, os efeitos da resolução 86/2005, antes de suas alterações, em especial a resolução 264/2006. 11- LAR BENVINDO A entidade pleiteia a renovação do Certificado Beneficente de Assistência Social, relativa ao triênio 2003, 2004 e 2005, com base em documentação encaminhada e recebida pelo CNAS em 05 de abril de 2006 e juntada ao processo nº 44006.002923/2002-91(renovação do triênio: 1999, 2000 e 2001). Encaminhamento: Não acolher o pedido da entidade, pois os documentos juntados foram enviados equivocadamente pela entidade para atender pedido de diligência daquele processo. 12 – ASSOCIAÇÕES DAS URSULINAS DE RIBEIRÃO PRETO. A Entidade apresenta requerimento ao Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, solicitando o arquivamento de CORREIÇÃO instituída pela Portaria MP AS/GM nº 303, de 04/04/2002, que cancelou o certificado da mesma, Resolução nº 147/2003, acatando a Nota Técnica nº 350, alegando que houve erro no cálculo da gratuidade, em relação às Demonstrações de Resultado. Encaminhamento: Não acolher pedido da entidade. As decisões relativas à concessão ou renovação do CEAS cabem recurso ao Ministro da Previdência Social, nos termos do parágrafo único do artigo 18º da Lei 8.742/93 – LOAS. 13 – Entidades Beneficentes de Assistência Social, da área de saúde, que constituíram empresas de PLANOS DE SAÚDE, configurando infringência ao artigo 3º inciso X do Decreto nº 2.536/98 (não constituir patrimônio de indivíduo ou sociedade sem caráter beneficente de assistência social). O CNAS, nas reuniões ordinárias de abril e dezembro de 2006, deferiu processos de renovação de Certificado de entidades na situação citada. O Coordenador da Comissão de Normas entende que a matéria deva ser analisada de forma mais criteriosa, firmando posição para casos futuros. Encaminhamento: Enviar os relatórios aos Conselheiros da Comissão de Normas, dos dois últimos casos aprovados

em reuniões anteriores, para que possam pautar na próxima reunião. A Conselheira Elfa fará gestões junto ao órgão competente do Ministério da Saúde sobre o tema em questão. Nós não formulamos uma decisão. Vamos analisar os dois julgamentos do CNAS para posteriormente emitirmos uma avaliação sobre esse assunto. *14 - Parágrafo 2º do Artigo 55 da Lei 8.212/91. '§ 2º - a isenção de que trata este artigo não abrange empresa ou entidade que, tendo personalidade jurídica própria, seja mantida por outra que esteja no exercício da isenção'. Encaminhamento: O entendimento da Comissão de Normas é de que as entidades filantrópicas não devem repassar as isenções para outras entidades públicas e privadas, inclusive no que diz respeito a programas e contratações para o governo, a exemplo de: OS's, Programa de Saúde à Família, Médicos e outros profissionais de saúde. O assunto e outros semelhantes deverão ser conduzidos a amplo debate em proposta no mês de novembro/2007. 15 - SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN. A entidade recebeu no ano de 2007, concomitantemente, 03 processos de Representação Fiscal, sendo sorteados eletronicamente os seguintes relatores: 44023.000166/2007-18, Margareth Alves Dallaruvera; 44023.000167/2007-62, Lucio da Silva Santos; 44023.000168/2007-15, Lucio da Silva Santos. Existe ainda pendente neste Conselho o processo de Representação Fiscal de numero: 44006.002681/2002-36, distribuído a Conselheira Margareth Cutrim. Encaminhamento 1: Considerando que o primeiro processo foi distribuído por sorteio à Conselheira MARGARETH CUTRIM, os 03 processos seguintes devem acompanhar o primeiro processo, com o mesmo relator/a".* O senhor Presidente abriu o item à discussão. O Conselheiro João Paulo Ribeiro corroborou com o exposto pelo Coordenador da Comissão de Normas no que diz respeito à mudanças na coordenação da Comissão, haja vista a complexidade dos trabalhos daquela Comissão. Posicionamento que foi corroborado ainda pelos Conselheiros Marcos Gonçalves e Vanderlei Vianna. Quanto ao item dois do relatório, o Conselheiro João Paulo Ribeiro ponderou sobre a importância de se fazerem gestões políticas no sentido de diminuir as pressões e a repercussão que causará a negativa de Concessão de Certificado às Escolas de Samba. Aventou a possibilidade de o Conselho marcar uma reunião com a Casa Civil para tratar do tema. A Conselheira Simone Albuquerque sugeriu ao Coordenador de Normas que solicitasse ao Ministério posicionamento acerca do Decreto 6170. Em seguida, o senhor Presidente colocou em discussão o item 5 do relatório relativo à Entidade Adventista de Educação e Assistência Social ESTE Brasileira. O Conselheiro Vanderlei José Vianna colocou que em decorrência de um erro material, comprovado, por parte do CNAS a Entidade está sendo prejudicada na obtenção de certidões e em seu pedido de Renovação de Certificado, uma vez que houve a publicação errada da validade do Certificado da Entidade. Enfatizou que o CNAS não pode simplesmente deixar que a Entidade se prejudique, assim como não pode permitir que o Conselho adote as medidas indicadas no relatório da Comissão. Desta feita, o Conselheiro manifestou-se veementemente contrário ao encaminhamento proposto pela Comissão no item em questão. Após as discussões em Plenário, o senhor Presidente solicitou ao Coordenador da Comissão de Normas que retirasse o item de pauta e que o encaminhasse à
Consultoria Jurídica do MDS fazendo consulta sobre o assunto. E ainda, indagando qual seria a melhor saída jurídica, tendo em consideração a possível indução da Entidade a erro por parte do CNAS. Acrescentou ainda que será necessário rever aspectos administrativos que levaram ao erro, bem como apuração das responsabilidades. O Coordenador da Comissão de Normas, Conselheiro Antônio Luiz Paranhos de Brito acatou o encaminhamento da Presidência. Quanto à Concessão de certidões à Entidade, o senhor Presidente informou que o prazo para esses pedidos obedecerá ao que foi publicado em Diário Oficial. Em seguida, o senhor Presidente passou à discussão do item quinze do relatório sugerindo que fosse editada uma Resolução regulamentando que no caso de existir mais de um processo de Representação de mesmo período, os processos deverão ser relatados por um único Conselheiro ou Conselheira a quem foi inicialmente sorteado o processo. A sugestão feita pela Presidência foi acatada pela Comissão de Normas. O Conselheiro João Paulo Ribeiro ponderou sobre a necessidade de discutir com a Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social o Projeto de Lei, 1669. Sugeriu também que o Conselho Nacional de Assistência Social se posicionasse em relação ao tema. A Conselheira Patrícia de Marco corroborou com a proposta do Conselheiro João

Paulo. A Presidência acatou o encaminhamento e estudará uma forma de apresentar o posicionamento do CNAS em relação ao tema. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente encaminhou o relatório da Comissão de Normas à votação. A Memória da Comissão de Normas foi aprovada por unanimidade, contemplados os encaminhamentos propostos e alterações sugeridas. **ENCERRAMENTO -** Nada mais havendo a tratar, e esgotada a pauta, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos do dia. Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e sete teve reinício a Centésima Qüinquagésima Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Presidência do senhor Silvio Iung, Representante Titular das Entidades e Organizações de Assistência Social – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Simone Aparecida Albuquerque, Representante do MDS e vice-presidente do CNAS; Patrícia Souza de Marco, Representante Titular do MDS; Paula Branco de Mello, Representante Titular do MEC; Daniel Pitangueira Avelino, Representante Suplente do MEC; Elizeu Francisco Causing, Representante Suplente – IPEA; Lúcio da Silva Santos, Representante Titular do Ministério da Previdência Social – MPS; Vilma Ramos, Representante Suplente do Ministério da Previdência Social; Elfa Maria Gomes Meineck, Representante Suplente do MS; José Adelar Cuty da Silva, Representante Titular do MTE; Valquíria Moreira Resende, Representante Suplente dos Estados; Marcelo Garcia, Representante Suplente dos Municípios; Rosilene Cristina Rocha**,** Representante Suplente dos Municípios; Vanderlei José Vianna, Representante da União Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia; Euclides da Silva Machado, Representante Suplente da Obra Social Santa Izabel; Pe. Nivaldo Luiz Pessinatti, Representante da CNBB; Alcides Coimbra, Representante Suplente da Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social; José Carlos Aguilera, Representante Suplente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias; Margareth Alves Dallaruvera, Representante Titular da Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS; Ademar de Oliveira Marques, Representante Titular do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR; Márcio José Ferreira, Representante Titular da União Brasileira de Cegos – UBC; Marcos Antônio Gonçalves, Representante Suplente da Federação Brasileira de Inclusão Social, Reabilitação e Defesa da Cidadania – FEBIEX; Carlos Rogério de C. Nunes, Representante Titular da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social ou CNTSS/CUT; Antonino Ferreira Neves, Representante Suplente do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; Antônio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito, Representante Titular da Confederação das Santas Casa de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas –CMB; Waldir Pereira, Representante Suplente da Federação Brasileira das Associações Cristãs dos Moços; e demais convidados, conforme lista de presença anexa. **ABERTURA**. O senhor Presidente, após cumprimentar a todos, e verificar a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos do dia solicitando manifestação do Conselheiro Ademar de Oliveira Marques para proferir relato da Memória da Comissão de Financiamento. O Conselheiro apresentou o seguinte relato: *"Memória da Reunião da Comissão de Financiamento. Conselheiros presentes: Ademar de Oliveira Marques; Ana Teresa Holanda - Representante do Ministério do Planejamento; o Elizeu Calsing – Coordenador Adjunto; Eutália Barbosa – a nova Conselheira pelo CEFES; Fernando Antônio Brandão – Conselheiro e Diretor do Fundo; Marcelo Garcia – que representa o GONGEMAS; o Marco Antônio Gonçalves, da FEBIEX; a Margareth Alves, da FENAS; Rosilene Cristina, pelo Colegiado de Gestores Municipais e o Presidente Sílvio Iung. Apoio Técnico: Josué Alves; Maria das Mercês de Avelino Carvalho; a Fátima e Soraya;* ***1 - Tema comum às duas Comissões, a de Financiamento e Política.*** *Simone Albuquerque, Diretora do Departamento de Gestão do SUAS, da Secretaria Nacional de Assistência Social e Conselheira do CNAS, fez uma retrospectiva do processo de discussão e pactuação do Pacto de Aprimoramento de Gestão no âmbito da SNAS e da CIT, de como deveria ser o conteúdo de aprimoramento da gestão, tendo o Estado um papel importante e distinto do Município no Modelo de Descentralização Cooperada previsto na NOB/SUAS, considerando que a maioria dos Municípios do Brasil são de porte pequeno. Em seguida, foi apresentada a Nota Técnica referente ao índice para definição dos tetos financeiros a serem repassados aos Estados que assinarem o'Pacto de Aprimoramento de Gestão' com Incentivo*

à Gestão Estadual – o IGE; apresentada a Proposta de Portaria que dispõe sobre a adesão dos Estados e do Distrito Federal ao Sistema Único da Assistência Social – SUAS; e a Portaria que dispõe sobre a celebração do Pacto de Aprimoramento de Gestão dos Estados e do Distrito Federal no contexto do SUAS, do Programa Bolsa família e do Cadastro Único. Para o biênio 2007/2008, as Propostas do Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal deverão contemplar as seguintes prioridades nacionais: 1) Início do processo de reordenamento institucional e programático dos Órgãos Estaduais e do Distrito Federal de Assistência Social para adequação do SUAS. 2) Descrição da organização do território estadual e do Distrito Federal em regiões e microrregiões, com identificação da implantação dos serviços de caráter regional, dos Municípios-sede ou pólo e respectivos Municípios de abrangência. 3) Prestação de apoio técnico aos Municípios na estruturação e implantação de seus Sistemas Municipais de Assistência Social. 4) Coordenação, gerenciamento, execução e co-financiamento de programas de capacitação de gestores, profissionais, conselheiros e prestadores de serviços. 5) Elaboração de proposta para instalação e coordenação do Sistema Estadual e do Distrito Federal de informação, monitoramento e avaliação das ações de Assistência Social, de âmbito estadual e regional, por nível de proteção básica e especial em articulação com os Sistemas Municipais validado pelo Sistema Federal. Estas são as prioridades que os Estados devem assumir com o Pacto de Gestão. Simone ressaltou que o IGE, que é o Incentivo de Gestão Estadual não é um prêmio, mas um incentivo para o aprimoramento da gestão e que esses critérios ora apresentados são os possíveis no momento. Considerando que o Pacto de Aprimoramento de Gestão será celebrado de dois em dois anos, os critérios de partilha do IGE serão revistos e publicados em Resolução da CIT e com a reformulação do SISTN, a função 08 poderá, futuramente, ser utilizada como um dos critérios. A função 8 é Assistência Social. ***Encaminhamentos:*** *1) As Comissões de Financiamento e de Política aprovaram o Pacto de Aprimoramento de Gestão e a Proposta de Índice para a definição dos tetos financeiros a serem repassados aos Estados que assinarem o referido Pacto de Aprimoramento de Gestão com incentivo a Gestão Estadual – IGE para o biênio 2007/2008. (Resolução anexa). 2) Pautar na Comissão de Política e Financiamento a situação do Distrito Federal como ente federado no SUAS, que ora tem a função de Município, ora de Estado. 3) Pautar na Comissão de Política e Financiamento o acompanhamento da implementação da NOB/SUAS. Estes foram os temas comuns às duas Comissões, agora entramos no* ***2 - Relato específico da Comissão de Financiamento: 2.1: Informes sobre o Encontro com a Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social e o Presidente do CNAS –*** *O Presidente do CNAS, Sílvio Iung, apresentou os seguintes informes referentes à reunião realizada no último dia 28 de agosto com a Frente Parlamentar em defesa da Assistência Social (FPAS): 1) Entre os presentes estavam o Dep. Raimundo Gomes de Matos - Presidente da FPAS; a Dep. Ângela Portela - 1ª Vice-Presidente da FPAS; a Dep. Fátima Pelaes – 2ª Vice-Presidente da FPAS; Dep. Rômulo Gouvêa – PSDB/PB; Dep. Solange Almeida – PMDB/RJ; Dep. Paulo Lustosa – PMDB/MG e Cláudia Sabóia - Secretária Executiva do CNAS. Não sei se estava presente a secretária executiva da Frente Parlamentar, ok! Podemos então incluir a Márcia Gebara. 2) O Presidente do CNAS apresentou aos participantes da reunião a Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício 2008, aprovada pelo CNAS, por meio da Resolução nº 152, de 15 de agosto de 2007. 3) Foi destacado que encontram-se em trâmite no Congresso Nacional, cerca de, aproximadamente, 64 Projetos de Lei referentes à temas de interesse da área da Assistência Social, sendo que mais de 40 destes Projetos de Lei estão relacionados ao aumento do per capita do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e sua extensão a outros grupos. 4) Foi proposta a realização, no mês de outubro, de visitas às Comissões Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de Seguridade Social e Família e Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, bem como a Subcomissão Permanente de Assistência Social da Câmara dos Deputados, que tratam dos assuntos relativos à Assistência Social, com o objetivo de discutir as questões afetas a PLOA 2008 e Emendas Parlamentares. 5) O Presidente do CNAS também mencionou sua participação no lançamento da Frente Parlamentar de Defesa da Assistência Social no Estado do Ceará. 6) O CNAS e a Frente estarão tendo contatos periódicos*

para que os temas de interesse da Assistência Social tenham acolhida no Congresso Nacional. 7) Destacou-se, ainda, a importância de incentivar a criação de Frentes Parlamentares nos legislativos estaduais e municipais, com o objetivo de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social. Ao 2º tema específico da Comissão – ***2.2 – Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) – 2008*** *– O Projeto de Lei Orçamentária – 2008 encaminhado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional prevê recursos para a Assistência Social em especial para o Fundo Nacional de Assistência Social, na ordem de R$ 16.650.034.436,00 sendo que R$ 1.401.416.860,00 para as despesas discricionárias e R$ 15.248.617.576,00 para as despesas obrigatórias, conforme demonstrado a seguir:* ***PROGRAMA: PLOA 2008*** *- Erradicação do trabalho Infantil: 366.346.529,00; Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: 48.732.228,00; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em conflito com a Lei – SINASE (SEDH): 20.000.000,00; Economia Solidária em Desenvolvimento: 13.000.000,00; Proteção Social Básica: 538.410.796,00; Proteção Social Especial: 139.934.707,00; Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem: 274.992.600,00; Proteção Social Básica – Despesas Obrigatórias: 15.248.617.576,00; Perfazendo um Total de: 16.650.034.436,00. Este é o Orçamento Geral do Fundo Nacional de Assistência Social. O Programa 1006 – Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome prevê recursos na Ordem de R$ 47.572.702,00 na ação direta (Unidade: 55101-MDS) sendo R$ 3.684.196,00 destinados para a ação 8249 que trata do Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social. Então este é um recurso que entrou no orçamento do Ministério, mas que diz respeito à execução de interesses deste Conselho e de fortalecimento dos Conselhos então é uma atividade que estará sendo acompanhada a sua execução pela Comissão – Conselhos.* ***A Comissão de financiamento sugere os seguintes encaminhamentos:*** *1) Solicitar à SNAS/MDS que apresente ao CNAS, de forma detalhada, o PLOA – 2008 enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, destacando-se, principalmente, os programas e serviços de forma a evidenciar os objetivos e as metas. 2) Enviar correspondência aos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Comissão de Seguridade Social e Família e Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal solicitando que priorizem, por meio de Emendas Parlamentares, as seguintes ações, para o Orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social: - Serviço de Proteção Social Básica às famílias, com o objetivo de alocar recursos para os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), aqui, chamando a atenção dos Srs. Conselheiros, a Comissão está definindo prioridades no processo de diálogo com o Parlamento para tentarmos incluir Emendas de Comissões - Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, na Proteção Especial, com o objetivo de alocar recursos para o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em meio aberto, de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, bem como às famílias – Serviço de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias com o objetivo de alocar recursos para as 'Famílias Acolhedoras'. 3) Oficiar ao Relator do Orçamento 2008 e ao Relator Setorial da área de Assistência Social solicitando que no Orçamento de Assistência Social sejam priorizados os serviços relacionados acima Assistência Social a. 4) Recomendar aos Conselhos e Gestores Municipais, Estaduais e do DF de Assistência Social que indiquem o quantitativo de recursos financeiros alocados nos Fundos Estaduais e do DF de Assistência Social (FEAS) para os Programas e Serviços Assistenciais. É importante destacar que este é o momento também de estarmos incentivando, mobilizando Estados e Municípios para incluírem também o seu financiamento, ou co-financiamento nestas áreas para que possamos ter um volume maior de recursos.* ***2.3 – Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do FNAS e Nota Explicativa – Indicativos para elaboração*** *Foi discutido sobre o levantamento realizado pela Coordenação de Financiamento, acerca dos indicativos deliberados pela Comissão de Financiamento referentes ao Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do FNAS, no período de 2003 a agosto de 2007.* ***Encaminhamento:*** *O Coordenador da Comissão de Financiamento, Ademar Marques, bem como os Conselheiros Marcelo Garcia, Ana Teresa Holanda de Albuquerque e Fernando Antônio Brandão deverão se reunir entre os dias 1 e 2 de outubro para definição sobre o Modelo de Relatório e Nota Explicativa a ser apresentado trimestralmente à Comissão. Estamos criando, de*

alguma maneira, instrumentos que possam facilitar o entendimento por parte, não só da Comissão, mas deste Plenário acerca da execução orçamentária de forma mais transparente, mais clara, que evidencie a execução tendo em vista a Política Nacional de Assistência Social, o Plano Nacional de Assistência Social. Criar realmente parâmetros que possibilite melhor visibilidade e transparência e entendimento acerca da execução orçamentária, para que ela não fique apenas traduzida em números. Estes itens serão tratados nas próximas Reuniões do Conselho referente a reiterados ***2.4 - Ofícios advindos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro,*** *que trata sobre os convênios assinados com a Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro que não vêm sendo cumpridos, têm sido encaminhados várias vezes para que nos posicionemos sobre isto e deverá ser tratado na próxima Reunião da Comissão.* ***2.5 – Lei de Solidariedade do Estado do Rio Grande do Sul –*** *O assunto foi remetido para análise do Conselheiro Elizeu Calsing para que na próxima reunião, nos traga essa informação, é o dever de casa! Outro dever de casa também, insistentemente ainda permanece que os Conselheiros Ademar e Eutália então devem encaminhar notas relativas a temas relacionados a* ***2.6 - DRU*** *para que na próxima reunião, tenhamos mais subsídios e possamos discutir e trazer para este Plenário este tema da Desvinculação. Este é o relatório. Temos que aprovar uma Resolução que aprova os critérios de pactuação na CIT relativo ao Pacto de Aprimoramento de Gestão e o Incentivo aos Estados de Gestão Estadual, o IGE, e valores na ordem de 5 milhões e 590 mil. Teríamos que ler este Relatório e as Notas Técnicas, Srs. Conselheiros têm anexas e poderão analisar com mais detalhes acerca deste tema que estamos tratando do Pacto de Aprimoramento de Gestão".* O senhor Presidente solicitou à Conselheira Simone Albuquerque, vice-presidente do Conselho, que assumisse a presidência dos trabalhos. A senhora Presidente deu início às discussões. A Conselheira Simone Albuquerque sugeriu que a palavra "prêmio" que consta da presente Memória fosse redigida de forma a contemplar o que versa a Norma Operacional Básica de Assistência Social sobre o incentivo conferido aos estados façam sua adesão ao Sistema Único de Assistência Social, colocando-se à disposição para auxiliar os membros da Comissão na elaboração da redação que contemple a sugestão ora registrada. O Coordenador da Comissão acatou a sugestão, salientando apenas que o texto deverá ficar pronto o quanto antes. Ato contínuo, o Conselheiro Ademar Marques informou que repassou aos Conselheiros a proposta de orçamento e PPA, que serão disponibilizados no sítio do Conselho. Em seguida, a senhora Presidente solicitou ao Conselheiro Ademar Marques que proferisse leitura do texto da Minuta de Resolução proposta pela Comissão. O Conselheiro Ademar Marques apresentou o seguinte texto: *"O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em reunião realizada nos dias 18,19 e 20 de setembro de 2007, no uso de suas atribuições previstas no inciso IX, artigo 18, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e considerando o documento apresentado pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), 'Índice para definição dos tetos financeiros a serem repassados aos Estados e ao Distrito Federal, que assinarem o Pacto de Aprimoramento de Gestão com Incentivo a Gestão Estadual (IGE)' e pactuado pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT),* ***RESOLVE:*** *Art. 1º Aprovar a Proposta de Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para os Estados e o Distrito Federal, apresentada pela SNAS/MDS, no valor global de R$ 5.590.000,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa mil reais) para o biênio de 2007/2008. Art. 2º: Aprovar os seguintes critérios de partilha de recursos, de acordo com a metodologia de cálculo do índice apresentado no documento anexo a esta Resolução: a) Mérito/esforço demonstrado pelo Governo Estadual; b) Equidade de alocação de recursos; c) Dimensão e fragmentação territorial. Art. 3º O Distrito Federal para efeito de repartição destes recursos será considerado com 100% na Gestão Plena. Art. 4º: esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação".* A senhora Presidente colocou em discussão o texto da Resolução. O Conselheiro sugeriu a supressão do artigo 3º da presente Resolução. Ao tempo que o Conselheiro Elizeu Causing esclareceu que o referido artigo visa a evitar questionamentos quanto à definição que seria dada ao Distrito Federal enquanto uma Unidade da Federação, com vistas a impedir discussões e questionamentos quanto ao volume de recursos que ele receberia em função deste índice. Sendo, portanto, necessária a edição de uma Nota Técnica esclarecendo tais questões.

A Conselheira Patrícia de Marco ponderou que tanto a Resolução como a Nota Técnica que esclarece seu artigo 3º devem ser publicadas juntas. Ao tempo que a senhora Secretária Executiva do CNAS esclareceu que poderia conter no texto da Resolução uma referência como anexo, evitando-se o uso da expressão "Nota Técnica". Em seguida, a senhora Presidente submeteu à votação, por chamada nominal, os critérios de partilha conforme apresentados no relato da Comissão de Financiamento. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: "Pela aprovação!"; Conselheiro Elizeu: "Pela aprovação!"; Conselheiro Vanderlei: "Pela aprovação!"; Conselheiro Brito: "Pela aprovação!"; Conselheira Margareth Alves: "Pela aprovação!"; Conselheiro Márcio Ferreira: "Pela aprovação!"; Conselheiro Pessinatti: "Pela aprovação!"; Conselheira Elfa: "Pela aprovação!"; Conselheira Valquíria: "Pela aprovação!"; Conselheira Patrícia de Marco: "Pela aprovação!"; Conselheira Simone Albuquerque: "Pela aprovação!". Na seqüência, a senhora Presidente proferiu relato da Memória da Reunião da Presidência Ampliada, como segue: *"Relato da Reunião da Presidência Ampliada do Conselho Nacional. Conselheiros presentes na Reunião da Presidência Ampliada do Conselho Nacional: Presidente Sílvio Iung; Ademar – Coordenador da Comissão de Financiamento; Brito – Coordenador da Comissão de Normas. Ausências justificadas: Simone e Margarete Cutrim. Apoiaram a reunião: Cláudia Sabóia e Joseane Barbosa.* ***Pauta: 1 – Pauta de outubro –*** *Conforme anteriormente aprovado por este Colegiado, a Presidência Ampliada propõe pauta da reunião de outubro, que será realizada nos dias 15 e 16/10, em virtude da realização das Conferências Estaduais de Assistência Social. Propõe ainda que a apresentação do calendário CNAS 2008 seja feito durante a reunião de outubro.* ***2 - Proposta de Reunião Extraordinária para julgamento de processos –*** *A Presidência Ampliada deliberou por consultar o Colegiado para que seja realizada Reunião Extraordinária para julgamento de processo, no dia 4 de dezembro de 2007. Justifica-se a relevância da realização dessa reunião, a fim de julgar um maior número de processos, acelerando, portanto, o julgamento de processos como os de importação e de representação. Além disso, haverá Reunião da Comissão Organizadora da VI Conferência no dia 3/12, o que colabora para que a reunião de julgamento ocorra no dia 4/12.* ***3- Reunião com a Secretaria do Conselho Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico – CNDES –*** *Estiveram presentes a secretária do Conselho Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico, Dra. Esther Bemerguy, e a Gerente de Projetos da Secretaria do Conselho Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico Dra. Rosa Maria Nader, a fim de apresentar proposta para construção de uma rede de diálogos sobre o desenvolvimento e eqüidade com os Conselhos Nacionais. A elaboração coletiva de uma Agenda Nacional de Desenvolvimento, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico, impulsionou a criação do Observatório da Equidade, instrumento de observação e produção de conhecimento sobre o país. A proposta apresentada, partindo da intenção do Observatório da Equidade em parceria com a Secretaria da Presidência da República, é de reunir os Conselhos Nacionais. Foram escolhidos 27 Conselhos, para que estes elaborem uma proposta conjunta, ressaltando o que se entende por Projeto de Desenvolvimento pela Eqüidade. Promover, portanto, um encontro de Conselhos Nacionais para iniciar o debate sobre desenvolvimento e eqüidade e lançar as sementes para a construção de parcerias para a observação dos rumos do desenvolvimento brasileiro. Para esse processo de observação, que será contínuo, haverá temas geradores e uma agenda para que essa rede discuta tais assuntos. A Secretaria do Conselho Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico sugere que esse encontro seja realizado no período de 19 a 25 de novembro. Este Conselho sugeriu a data de 23/11, onde terá que indicar 4 representantes para participar deste debate. Aguardaremos retorno da Secretaria do Conselho Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico quanto à confirmação da data, tendo em vista que a mesma consultará os demais Conselhos. Segue anexo Informe do Conselho Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico sobre o Encontro de Conselhos Setoriais Nacionais.* ***4- Relato sobre a Lei da Timemania –*** *A Presidência Ampliada decidiu por convidar o Sr. Idervânio da Silva Costa para a 151ª Reunião Ordinária, a fim de relatar sobre a Lei da Timemania.* ***5- Orientação quanto às Conferências Estaduais de Assistência Social –*** *A Presidência Ampliada esclarece quanto à importância da percepção de que as Conferências sejam espaços democráticos de deliberação e*

que, portanto, deve-se observar e proporcionar uma maior atuação dos Representantes dos Conselhos Estaduais como protagonistas deste momento. A Presidência do CNAS discutirá com a SNAS ajustes no Plano de Comunicação Social. ***6- Certidões –*** *Foi relatada na reunião, a dificuldade sofrida pelas Entidades em razão do atraso na confecção das certidões. Somente no mês de agosto/2007 foram confeccionadas 1.055 certidões, além de históricos solicitados pelo Ministério Público. O atraso na emissão de certidões decorreu de uma conjunção de questões: aumento na demanda de solicitações, demora na pesquisa para elaboração dessas certidões no novo sistema, quedas na rede onde está hospedado o Sistema SICNAS e férias de funcionários do Serviço de Cadastro nos meses de julho/agosto. Já foram tomadas as providências pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional nos sentido de: ajustes no SICNAS, providências estas tomadas junto a CGI (em fase de implementação), resolvido os problemas de queda da rede, também em ação junto à CGI. Foi proposto e aprovado, pelo Colegiado, novo modelo de certidão, cuja data de validade é a partir do pedido (postagem ou formalização) pela Entidade.* ***7- Espaço Físico do CNAS –*** *O Ministério da Previdência pretende uma ampliação do espaço físico no 2º andar. Em contato com o MDS houve a solicitação de um estudo sobre o assunto. É no 1º andar e não no 2º andar. Aqui tem uma* ***Proposta de Pauta para o dia 15 de outubro de 2007:*** *de 9h ao meio dia - teria a Comissão de Conselhos. De 13h às 18h - as Comissões de Financiamento, Normas e Políticas. Das 18h às 19h - Presidência Ampliada.* ***No dia 16 de outubro –*** *às 8h30 - Aprovação da Ata da 151ª Reunião do Conselho e da Pauta, Informes da Presidência / Secretaria Executiva, Conselheiros, MDS e CIT. De 9h às 11h – Relato das Comissões Temáticas, da Presidência e GT's. De 11h às 12h – Relato da Comissão Organizadora da VI Conferência. De 12h às 12h30 – Câmaras de Julgamento e de 14h às 18 – Julgamento de Processos".* A senhora Presidente colocou em discussão. Quanto item "Espaço Físico do CNAS", o Conselheiro Antônio Brito solicitou aos membros do Plenário que apoiassem o Presidente do Conselho em seu posicionamento em relação à manifestação ao Ministério da Previdência Social, com vistas a evitar que haja uma mudança forçada na estrutura física do Conselho, o que prejudicaria o trabalho interno e também os preparativos para a VI Conferência Nacional de Assistência Social. O Conselheiro Marcos Gonçalves, também preocupado com a possibilidade de mudanças no espaço físico do Conselho, encampou a sugestão do Conselheiro Brito e colocou-se em total apoio à Presidência do Conselho. O Conselheiro Ademar Marques sugeriu que fossem feitas gestões efetivas para tratar da questão. Sugeriu que o CNAS mantivesse contato com o senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para que este intervenha junto ao Ministério da Previdência Social com vistas a impedir alterações drásticas no espaço dedicado ao Conselho naquele Ministério. O senhor Presidente, retomando a condução dos trabalhos, informou aos Conselheiros que os Ministérios já estão mantendo entendimentos acerca do assunto, mas que todo o processo de mudança pegou de súbito a todos no Conselho. Informou que uma reunião entre as secretarias executivas de ambos os Ministérios está sendo agendada e tão logo seja possível uma data conveniente para todos, o encontro acontecerá. O Conselheiro Lúcio da Silva Santos, representante do Ministério da Previdência Social no Conselho, informou que não tinha qualquer conhecimento da referida mudança. Informou também que fará gestões junto à Secretaria Executiva do Ministério da Previdência Social com vistas a obter maiores informações sobre o fato. O senhor Presidente prontificou-se a manter os Conselheiros informados sobre os desdobramentos. Ato contínuo, o senhor Presidente informou que o CONAD – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, manifestou-se em apoio à Nota que o Conselho Nacional de Assistência Social emitiu sobre a questão da desvinculação do BPC do salário mínimo. Informou ainda sobre a entrega de uma Cartilha elaborada pelo CFESS, denominada "Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais e Psicólogos na Política de Assistência Social". Informou também sobre a distribuição do "Boletim Informativo do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social", nº 6 – agosto de 2007. Na seqüência, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Marcelo Garcia acerca dos trabalhos do GT de Transição da Educação Infantil. Ao tempo que o Conselheiro informou que não se reuniu porque não tinha dados novos a apresentar. O Conselheiro solicitou manifestação da Conselheira Paula Branco de Mello para informar acerca de mudanças no Decreto

de Regulamentação do FUNDEB, que dispõe sobre Entidades Beneficentes que podem ter acesso ao recurso do Fundo. A Conselheira Paulo Branco informou as Entidades terão acesso aos recursos ao apresentarem ou o Certificado de Assistência Social ou o Registro no Conselho Municipal de Educação. O Conselheiro Aguilera ponderou sobre a necessidade de que esse assunto seja amplamente discutido no âmbito do Conselho e que haja bastante atenção por parte do Conselho no que diz respeito ao tema, sobretudo no concernente à legislação em vigor que regulamenta a matéria. Ao tempo que o Conselheiro Marcelo Garcia colocou que a Comissão está tratando da matéria de forma séria e comprometida, tendo atenção a todos os detalhes e discutindo o assunto com a profundidade que necessita. Acrescentou ainda que a Comissão ainda não apresentação a proposta de acompanhamento da migração. Por fim, o Conselheiro salientou que será necessário um longo e delicado período para que as instituições se adaptem às novas regras. O Conselheiro Ademar Marques reiterou a importância de se criar um Plano de Transição para Educação Básica. O Conselheiro Aguilera insistiu para que as verificações quanto a adequação à legislação fosse realizada. Ponderou também sobre a necessidade de se considerar as realidades dos pequenos municípios, sob pena de prejudicar as pequenas instituições que atuam nessas localidades. O Conselheiro Marcelo Garcia reiterou que todas as questões levantadas pelos Conselheiros estão sendo consideradas no Grupo de Trabalho. Ressaltou também que as especificidades das localidades também é objeto de atenção por parte dos membros do GT. Por fim, informou que o Grupo está trabalhando na elaboração da Proposta de Transição, ressaltando, entretanto, que dada a complexidade da tarefa será pouco provável que a mesma seja apresentada na próxima reunião do Conselho. O Conselheiro Ademar Marques solicitou aos integrantes do Grupo de Trabalho que as reuniões fossem realizadas em um horário mais conveniente, uma vez que as mesmas têm sido realizadas no horário do almoço. O senhor Presidente sugeriu a data de dezessete de outubro, quarta-feira, para que o Grupo de Trabalho realize suas reuniões. Ato contínuo, a Conselheira Simone Albuquerque ponderou sobre a necessidade de saber quais são as dificuldades concretas estas creches têm para se adequar às regras estabelecidas pelo Sistema de Educação. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, acatando os indicativos apresentados, deu por encerrada as discussões. Em seguida, o senhor Presidente passou às retiradas de pauta dos processos. Solicitou manifestação do Conselheiro Ademar Marques para fazer o registro de suas retiradas. O Conselheiro solicitou que fossem retirados de pauta os seguintes processos de sua planilha ordinária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ponte Cerrada – Santa Catarina. Em seguida, pediu que fossem retirados também os seguintes processos: Hospital Santo Antônio – de Peçanha – MG; Sociedade Civil Mantenedora da Escola Técnica do Comércio – São José dos Campos – SP e Sociedade Civil Mantenedora da Escola Técnica do Comércio – São José dos Campos – SP. No momento da retirada, o Conselheiro Elizeu Francisco Causing manteve em pauta os seguintes processos: Casa de Misericórdia Cornélio Procópio. Educandário Santa Maria e o Hospital Ana Neri – Santa Cruz do Sul, os demais, solicitou ao Plenário para fazer uma verificação e informar sobre a manutenção ou retirada posteriormente. A Conselheira Elfa Meineck informou que todos os processos da planilha do Conselheiro João Gabbardo permaneceriam para julgamento. O Conselheiro Lúcio da Silva Santos solicitou autorização do Plenário para retirar de pauta o processo da Associação de Proteção à Maternidade e Infância. Pediu também que fosse retirado, pela primeira vez, o processo da Creche Anjo da Guarda de Cornélio Procópio. Associação de Desenvolvimento Comunitário, Hospital São Patrício de Itaqui; Irmandade de Santa Casa de Vinhedo. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, o pedido de retirada de pauta do processo da Associação de Proteção à Maternidade e Infância foi autorizado pelo Plenário. O Conselheiro Marcelo Garcia não fez registro de retirada de pauta. O Conselheiro Márcio José Ferreira solicitou que fossem retirados de pauta os seguintes processos: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, São Jorge do Patrocínio-Paraná, Reconsideração; Casa da Vovó Sales de Oliveira, São Paulo, Reconsideração; Fundação Vidal Ramos, Florianópolis-SC. O Conselheiro pediu para retirar de pauta o processo objeto de pedido de vistas da Sociedade Mineira de Cultura, constante da planilha do Conselheiro Marcelo Garcia. A Conselheira Patrícia de Marco manteve em pauta para julgamento o processo do Centro de Integração Empresa Escola. O senhor Presidente

indagou ao Conselheiro Marcos Gonçalves acerca do processo de Pedido de Vistas da Associação de Instrução Popular e Beneficência. Ao tempo que o Conselheiro informou que protocolizou diligência em dezenove de setembro deste ano. O Conselheiro Márcio Ferreira informou que o processo do Conselho Metropolitano de São Paulo está em cumprimento de diligência. O senhor Presidente informou que o processo da Comunitária Mãe da Unidade Pezinhos no Chão, a cargo do Conselheiro João Paulo Ribeiro, foi retirado de pauta. Informou também que o processo da Sociedade Brasileira de Instrução, a cargo da Conselheira Edna Pires da Silva foi retirado de pauta. A Conselheira Margareth Dallaruvera não fez registros de retirada de pauta. O Conselheiro Márcio José Ferreira informou que o processo da Associação de Deficientes Físicos do Vale do Aço permaneceria em pauta uma vez que a Entidade não retornou a diligência. O Conselheiro Nivaldo Pessinatti solicitou retirada de pauta do processo da Associação Educativa Maria Tereza, para cumprimento de diligência registrada em quinze de agosto deste ano. A Conselheira Patrícia de Marco solicitou retirada de pauta dos processos relativos ao Lar Antônio de Pádua. O Conselheiro Márcio José Ferreira informou a manutenção em pauta do processo da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, salientando que a Entidade não respondeu à diligência. A Conselheira Elfa Meineck informou que o processo da Fundação Zerbini permaneceria retirado de pauta. Informou, também, que o processo da Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte foi mantido em pauta. Ao tempo que o Pe. Nivaldo Pessinatti informou que o processo do Seminário São José, a seu cargo, está em diligência que foi encaminhada em vinte e dois de agosto do corrente ano. A Conselheira Paula Branco de Mello informou que o processo do Instituto das Franciscanas Missionárias Maria do Brasil, teve diligência protocolada no dia vinte e nove de agosto. O Conselheiro Vanderlei Vianna solicitou retirada de pauta do processo do Instituto Educacional de Passo Fundo para baixar em diligência. A Conselheira Simone Albuquerque solicitou que fossem retirados de pauta os seguintes processos: Associação Universitária Santa Úrsula e o Instituto Adventista de Ensino. O Conselheiro Vanderlei Vianna manteve em pauta os seguintes processos: O Amparo Feminino de 1912; a Associação 15 de agosto; o Hospital Beneficente São Mateus e o Núcleo Recreativo Amor e Carinho. Restando os demais retirados de pauta. O Conselheiro Ademar Marques solicitou que fosse retirado de pauta o processo da Associação Educacional Caritativa. O Conselheiro Antônio Brito solicitou retirada de pauta dos seis processos da Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Oeste Brasileira e a União Catarinense de Educação. Informou que o processo do Colégio Vera Cruz está em diligência. Informou que está em diligência o processo do Instituto C&A. Foi retirado de pauta o processo da Sociedade Assistencial Barranense de Ensino e Cultura. Pediu autorização do Plenário para retirar de pauta o processo da Sociedade Portuguesa de Beneficência. Ato contínuo, o senhor Presidente reiterou a importância de o Conselheiro confirmar a data dos pedidos de diligência e se eles foram realmente processados pelo Serviço de Análise. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Plenário para autorização dos processos do Conselheiro que careciam de retirada extra de pauta. Não havendo manifestação em contrário, os processos foram autorizados e saíram da pauta do dia. Ato contínuo, o Conselheiro Ademar Marques informou que o processo da Associação Educacional e Caritativa de Passo Fundo permanece em pauta para julgamento, posto que consta Nota Técnica Complementar. Quanto ao processo da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, da planilha da Conselheira Margarete Cutrim, o Conselheiro Ademar Marques informou que em trinta e um de agosto foi protocolizada a solicitação de diligência, assim como, na mesma data, foi protocolizado o pedido de diligência ao processo da Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José, São Paulo-SP. Informou ainda que a diligência ao processo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mossoró foi protocolizado em trinta e um de agosto deste ano. O senhor Presidente informou que o processo da Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José, São Paulo está com pedido de diligência. Da planilha do Conselheiro João Paulo Ribeiro foi mantido apenas o processo do Hospital César Leite, restando os demais retirados de pauta. O Conselheiro Elizeu Causing solicitou que fossem mantidos em pauta os itens três, quatro, cinco e seis da planilha da Conselheira Ana Teresa de Albuquerque. O Conselheiro José Adelar Cuty da Silva deixou registrado pedido de retirada de pauta dos seguintes processos: Conselho de

Amigos e Colaboradores do Centro Social Urbano Educacional Dr. Valter Fontana; também da Associação Comunitária Civil Luz da Infância. Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS. Associação de Educação e Cultura, da Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas. Ação Social Nossa Senhora de Fátima e a Irmandade de Santa Isabel de Cabo Frio. Permanecendo em pauta apenas os processos da Fundação Educacional Montes Claros e a Missão Redentorista do Amazonas. Não havendo outros registros a fazer, o senhor Presidente interrompeu a reunião para o almoço. Dando seqüência aos trabalhos do dia, o senhor Presidente, após verificação de quorum regimental, retomou os processos de retirada de pauta. A Conselheira Valquíria Moreira solicitou que fosse retirado de pauta o processo da Sociedade Educacional de Santa Catarina para elaboração de Nota Técnica Complementar, uma vez que a Entidade atendeu à diligência. O senhor Presidente solicitou autorização do Plenário para retirar de pauta o processo em epígrafe. O Plenário autorizou a retirada. O senhor Presidente informou que foram mantidos da planilha do Conselheiro Carlos Rogério os seguintes processos: Associação Feminina de Proteção à Maternidade e Infância, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e Movimento de Organização Comunitária. Os demais foram retirados de pauta, pois o Conselheiro não os deixou assinados. O senhor Presidente pediu autorização do Plenário para proferir o relato dos processos deixados pelo Conselheiro Carlos Rogério, que por unanimidade autorizou a leitura. Registrou que, devido à ausência do Conselheiro, os processos da Irmandade de São Vicente de Paulo e a Fundação Comunitária Tricordiana de Educação foram retirados de pauta, bem como o processo de sustentação oral do Lar Antonio de Pádua. Em seguida, o senhor Presidente deu início ao processo de julgamento dos processos de sustentação oral, solicitando manifestação do Conselheiro José Adelar Cuty da Silva. O Conselheiro, inicialmente, fez registrar justificativa de sua ausência nos dois primeiros dias de reunião por conta de suas atribuições no Ministério do Trabalho e Emprego presidindo uma Comissão Disciplinar e outra Comissão de Sindicância. Em seguida, deu início ao relato do processo de sustentação oral da Missão Redentoristas do Amazonas, como segue: *"A Missão Redentoristas do Amazonas requereu ao Conselho a concessão do certificado de Entidade beneficente de assistência social, conforme pedido protocolizado no dia 5 de junho e 2001, dando origem ao processo 44006.1724/2001. Considerando a data do pedido, o triênio base a ser analisado compreende os anos de 98, 99 e 2000, cujos documentos a Entidade apresentou. Conforme informação do serviço de cadastro, a razão social anterior da Entidade era Missão dos Padres Redentoristas da Amazônia e seu certificado anterior havia vencido em 31 de dezembro de 2000. Levando em conta que a renovação foi requerida em 5 de junho de 2001, teve-se assim a perda do prazo, e a renovação, se deferida, começará a contar do dia 5 de junho e 2001. Após várias diligências, contrariando inclusive o disposto no parágrafo 4º do artigo 31 do Regimento Interno do Conselho, o serviço de análise emitiu a Nota Técnica nº 901, de janeiro de 2006, pelo deferimento da renovação do certificado. Em razão disso, posto em votação foi acolhido o voto do Conselheiro Carlos pelo deferimento da renovação, que restou consubstanciado na Resolução nº 64, de abril de 2006. O certificado foi emitido com prazo de validade de 5 de junho/2001 a 4 de junho/2004. Paralelamente à tramitação do processo de renovação do certificado, e não precisaria abrir prazos elásticos para que a Entidade regularizasse suas pendências no processo junto ao Conselho, veio ao conhecimento deste CNAS representação do INSS em desfavor da Missão Redentoristas do Amazonas, protocolizado no dia 27 de junho/2003, que pleiteava o indeferimento da renovação do certificado, que era objeto do processo 1724/2001. A representação foi encaminhada ao Conselho pelo diretor da Receita Previdenciária, Sr. Carlos Roberto, com base no parágrafo 2º, do artigo 7º, do Decreto 2.536/98, e na resolução INSS/DC Nº 122, de 18 de fevereiro/2003. Segundo a representação, a Missão Redentorista descumpriu, nos exercícios de 99 a 2001 o inciso 4º do artigo 2º do Decreto 752/93 e o inciso 6º do artigo 3º do Decreto 2.536/98, ou seja, não alcançou o percentual mínimo de 20% em gratuidade. É oportuno registrar que o período objeto da representação não coincide totalmente com triênio objeto do pedido de renovação da Entidade. A renovação compreende o triênio de 98 a 2000, já a representação ataca os anos de 99, 2000, 2001. Por essa razão, a representação teria efeito apenas em relação aos anos de 99 e 2000. O agente fiscal informa no processo que analisando o relatório de atividades encaminhado pela*

Entidade, em substituição ao anterior, constatou que ela vinha considerando como gratuidade as transferências internas que figuravam como receita e despesa nos exercícios de 99 e 2000. Segundo o agente fiscal, no segundo relatório de atividades a Entidade considerou como gratuidade os repasses para as filiais, o que seria indevido. O auditor fiscal também informa que ao examinar os relatórios de atividades reapresentados pela Entidade encontrou algumas contas contábeis relativas a projetos sociais que não podem ser considerados como aplicação em gratuidades. Tais contas foram as seguintes: Despesas com viagens pastorais; gratificações para agentes pastorais; despesas com santas missões; compromissos a Entidades vinculadas; cursos e treinamento em geral; formação de seminaristas; repasse entre filiais; e repasse para rádio de Coari. No exercício de 2001, encontrou também contas contábeis cujos gastos não refletem despesas em assistência. No entanto, como esse exercício não é objeto do processo de renovação, seus dados não serão considerados. O agente fiscal esclarece que a rádio Coari trata de empresa denominada Fundação Santíssimo Redentor, que pertence à mesma congregação religiosa. Refazendo os cálculos das gratuidades, a representação fiscal aponta os seguintes percentuais alcançados: em 99: 10,20 %; em 2000: 7,33 %. Como elementos probatórios dos fatos narrados na representação, estão indicados: relatório de atividades e seus anexos, de 99 a 2001; cópia dos balancetes das contas analisadas; e demonstrativo das contas excluídas. Em 18 de fevereiro/2004 foi expedido ofício à Entidade para que apresentasse sua defesa, a qual foi protocolada no Conselho em 19 de março/2004, tendo sido juntada às fls. 102 do processo, juntamente com o mandato de procuração. Subscreve a defesa, Dr. Sérgio Roberto Monello. Vieram também anexos da defesa. O serviço de registro e certificado emitiu Nota Técnica, em julho/2007, opinando pelo provimento da representação. A Nota Técnica traz importantes argumentos que irão expostos na fundamentação do voto. Por fim, no dia 14 de agosto de 2007, a Entidade protocolizou suas alegações finais, trazendo aos autos a sentença nº 481/2004, exarada em 21 de outubro/2004, no mandado de segurança nº 2003.7479-3, pelo qual a missão buscou a manifestação do poder judiciário quanto ao cancelamento da isenção no período em que ficou desamparado do certificado. É que a missão Redentorista, como já dito, requereu renovação do seu certificado depois do vencimento do certificado anterior, de modo que nesse período entre o vencimento, 31 de dezembro/2000, e o pedido de renovação, 5 de junho/2001, a Entidade ficou sem a certificação, portanto e por conseqüência do direito à isenção. Dentro desse fato, o INSS emitiu ato cancelatório da isenção e deu início à cobrança do valor da cota patronal devido à Previdência Social. Foi então que a Missão Redentorista ajuizou mandato de segurança, obtendo a decisão favorável que trouxe aos autos. Na sentença, a Juíza Federal da 1ª Vara Federal do Amazonas reconheceu à Entidade o direito adquirido à imunidade do parágrafo 7º, do artigo 195 da Constituição Federal e, também, o direito ao certificado de Entidade de beneficência e assistência social, determinando que o CNAS fosse oficiado a respeito. A defesa, por conta disso, argumenta que a representação deve ser prejudicada, sob pena de desobediência à referida ordem judicial. Não obstante à decisão judicial que lhe é favorável, a defesa arregimenta outras teses que lhe assegura direito não só à manutenção do certificado, mas também que a validade dele se dê a partir do vencimento do certificado anterior. Em preliminar sustenta que a representação é nula de pleno direito porque foi formulada por auditor fiscal da Previdência Social, o que seria incompetente, na forma da lei, para formular representação fiscal. No mérito, a defesa afasta a incidência do parecer MPAS/CJ 2414/2001, em vista da irretroatividade de seus efeitos. Também refuta a aplicação do parecer nº 1609/98 utilizado pelo auditor previdenciário. Discutindo o mérito das gratuidades glosadas pelo agente fiscal, alega a defesa que tanto a lei 8.742/93 quanto o Decreto 2.536/98 não disciplinaram os tipos de gratuidades e suas modalidades a serem praticadas pelas Entidades beneficentes de assistência social. Diz ainda que por gratuidade devem ser entendidos todos os serviços prestados e benefícios concedidos pelas Entidades a seus assistidos e destinatários no atendimento de suas finalidades institucionais. Cita-se o parecer 1.601, sem indicar o ano, que as gratuidades decorrentes da aplicação do percentual de 20% não deve ser necessariamente somente aquelas concedidas a pessoas carentes, mas todas aquelas concedidas pela Entidade. Nesse sentido, quer fazer crer que todo e qualquer serviço prestado e benefício concedido, em conformidade com seus

estatutos, com base na lei 8.742/93 deve ser entendido como gratuidade, pois é dirigido às pessoas pobres e carentes. Afirma ainda a defesa que todas as despesas constantes de suas demonstrações de resultados de exercícios se constituem indubitavelmente em despesas beneficentes de assistência social, vinculadas às suas finalidades institucionais. A defesa faz alusão ainda à receita que deve ser tomada como base de cálculo para as gratuidades. Para tanto, apresenta demonstrativos de cálculos, das fls. 268, 269, nos quais excluem-se da base de cálculo as seguintes receitas: doações religiosas congregacional; doações e coletas nas igrejas e capelas; contribuição da primazia de Coari; e receita de serviços pastorais prestados. Com esse critério procura demonstrar que os percentuais de assistência social são superiores a 100% nos exercícios de 98, 99, 2000. As informações relativas ao ano de 2001 não serão levadas em conta porque não é objeto do processo de renovação, como já dito. A defesa também discorda sobre as atividades relacionadas à rádio Coari. Mediante convênio a Missão Redentorista repassa recurso à rádio educação rural de Coari. O objetivo é executar e desenvolver projetos assistenciais na área de comunicação, que compreende comunicação rápida, simultânea, com orientação de educação para alfabetização de jovens e adultos e saúde preventiva, mantendo as comunidades ribeirinhas do médio Solimões sempre informadas. A defesa cita como fundamento legal a resolução do CNAS nº 196/2002 que acolhe como gratuidades o valor aplicado em decorrência de convênio beneficente e filantrópico. Às fls. 274 e 278 veio cópia inautêntica da sentença nº 471/2004, que teria sido gerado mandato de segurança impetrado contra o chefe da Seção de Análise de Defesas e Recursos do INSS, Gerência Executiva de Manaus. No relato da sentença, a juíza federal Jaíza Maria Pinto Frax explica que o mandato de segurança impetrado pela Missão Redentorista objetiva o restabelecimento da imunidade/isenção à contribuição para Previdência Social quanto à cota patronal de previdência social, cancelada em face do requerimento de renovação do certificado ter sido cancelado intempestivamente. Para o deslinde da questão a meritíssima juíza principiou por identificar os requisitos estabelecidos em lei, conforme estatuído pelo parágrafo 1º do artigo 195 da Constituição Federal. A lei em questão por ela considerada foi a lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, que exigia da Entidade declaração de utilidade pública federal. A juíza também utilizou em sua fundamentação o Decreto nº l.117, de 4 de julho de 1959, que regulamentou a lei 3.577. Depois, mencionou o Decreto 1.572, de setembro/77, reproduzindo inclusive seu artigo 2º. Esse Decreto-Lei revogou a lei antes citada, mas reconheceu o direito adquirido das Entidades reconhecidas como utilidade pública federal que fossem portadoras de certificado com prazo indeterminado e que estivessem isentas da contribuição patronal previdenciária. Em prosseguimento, a juíza citou a lei 8.212, transcrevendo o artigo 55 que trata da contribuição previdenciária, mas que também ressalvou os direitos adquiridos. A juíza federal também aduziu em sua fundamentação que a legislação ordinária sempre ressalvou os direitos adquiridos, mas disse que se deve entender que os direitos adquiridos reportados na norma dizem respeito à Entidade que então gozava do benefício e que continuava satisfazer os requisitos esculpidos nas normas vigentes à época de sua obtenção. Em que argumentou, a juíza federal concedeu a segurança para deferir à impetrante a imunidade do artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal, e reconhecer o direito ao certificado de Entidade beneficente de assistência social, sob a condição de preencher os requisitos estatuídos na lei nº 3.577/59". Ato contínuo, o Conselheiro Antônio Brito pediu vistas ao processo, com vistas a verificar o efeito da decisão da juíza que proferiu assim a decisão. O Conselheiro José Adelar Cuty da Silva solicitou aos Conselheiros que mantivessem reservado o parecer exarado pelo Conselheiro até o fim da análise do Conselheiro Brito. O Conselheiro informou ainda que o processo seguirá sem seu voto declarado. A Conselheira Simone Albuquerque solicitou ao Presidente da Comissão de Normas que verificasse se há possibilidade de o Presidente do Conselho pode defender uma Entidade. Ao tempo que o Conselheiro José Adelar Cuty dispôs-se a auxiliar à Comissão de Normas no que se fizer necessário relativo ao processo, uma vez que este vem estudando o caso dede julho deste ano. Sugeriu ainda que o assunto fosse discutido internamente no Conselho. Feitos os devidos registros, o senhor Presidente deu início ao julgamento dos processos ordinários. Solicitando autorização do Plenário para iniciar pelos processos do Conselheiro Cuty. O Plenário autorizou a leitura dos processos do referido Conselheiro. Ato contínuo, o senhor

Presidente registrou que foi retirado de pauta do processo da Sociedade Brasileira de Instrução. O Conselho José Adelar Cuty apresentou o seguinte voto ao processo da Fundação Educacional Montes Claros, como segue: *"A Fundação Educacional Montes Claros requereu ao conselho a concessão do certificado, conforme requerimento protocolizado em agosto/2006, compreende então os exercícios de 2003 a 2005. Segundo os relatórios de atividades da entidade, ela mantém 3 estabelecimentos de ensino, a saber: Colégio Delta, destinado ao ensino médio; Centro de Educação Tecnológica de Montes Claros, que ministra o ensino profissional de nível médio; e a Faculdade de Ciência e Tecnologia, voltada para o ensino superior. Nas suas atividades de ensino, a Fundação oferece bolsas a estudantes integrais e parciais e descreve também projeto assistencial denominado Projeto Social Juventude Cidadã. Na síntese descritiva das atividades assistenciais de natureza educacional, a FEMC informa critério para destinação das bolsistas, o qual transparece ser método adequado, pois conta com participação de assistente social. A ela cabe elaborar parecer submetido à comissão interna de acompanhamento e seleção, que por sua vez encaminha parecer final à diretoria da FEMC para decisão derradeira. Quanto ao Projeto Juventude Cidadã, a síntese descritiva informa que, tendo em conta que a educação tem como proposta estimular, ampliar e enriquecer as capacidades essenciais para formação de cidadãos autônomos, críticos, participativos, capazes de atuar com competência, dignidade e responsabilidade na sociedade em que vivem, a FEMC, através de suas unidades educacionais, propôs a realização de atividades que estimulasse a criatividade, a iniciativa, o relacionamento, revitalizando as relações de ensino e aprendizagem e favorecendo o crescimento pleno do aluno - essa parte grifei - principalmente no aspecto social. Para esse propósito, idealizou o projeto Juventude Cidadã, que está baseado em 5 pilastras: O Saber Ser; Saber Conviver; Saber Apreender; saber Fazer; e o Saber Empreender. O Projeto Juventude Cidadã é considerado como caminho mais eficaz para vencer regularmente as habilidades, competências e atitudes dos alunos, necessários à sua vivência plena como cidadãos e adquiridos no exercício de ações concretas de cidadania, numa efetiva integração com a comunidade. E prossegue assim: Esse projeto surgiu a partir de inúmeras ações de cidadania praticadas pelos alunos, apontadas pelos professores, apoiadas pelos professores e coordenadas pela Fundação Educacional Montes Claros, após levantamentos efetuados nos bairros periféricos em relação às dificuldades, necessidades, interesses e expectativas da população. A FEMC segue sua exposição sobre o referido projeto em relação às várias ações desenvolvidas pelos cursos técnicos de eletromecânica, eletrônica, química, informática durante as gincanas promovidas por essa escola, abrangendo a população carente de Montes Claros. Ao fim da síntese, vem a seguinte informação: 'Ao ser reconhecida por toda comunidade e por instituições de nível estadual e federal como iniciativa de excelência com cidadania, as ações do Projeto Juventude Cidadã foram incorporadas ao Projeto Pedagógico da Escola'. O relatório de atividades, no item caracterização, informa que no ano de 2003 o público alvo do Projeto era constituído de 40 crianças e adolescentes do bairro Cristo Rei, além de 273 famílias, Os relatórios de 2004 e 2005 são semelhantes ao de 2003. Os 3 relatórios informam quadro próprio e demonstrações numéricas das gratuidades escolares e projetos assistenciais. Indicam, então, os percentuais: 22,7 %, em 2003; 20,25%, em 2004; e 24,20%, em 2005. O processo foi examinado pelo serviço de registro e certificado, que emitiu a Nota Técnica nº 1026, de maio/2007. A Nota encontrou os percentuais de gratuidade inferiores àqueles informados pela entidade, na seguinte ordem: 18,57%, em 2003; 17,65%, em 2004; e 19,41%, em 2005. Embora a Nota Técnica não tenha explicado, como deveria, a diferença entre os números da Entidade e os de sua convicção, a análise dos documentos contábeis revela dois fatos: 1) A Entidade não considerou no cálculo da receita básica os valores correspondentes às receitas operacionais, quanto a essa que o serviço de registro e certificado considerou no cálculo das gratuidades; 2) Nos anos 2004 e 2005 o serviço de registro levou em conta despesas em gratuidade em valores inferiores aos informados pela entidade, mas não explica, como já referi, a natureza dessa diferença, pecando pela falta de transparência de sua análise técnica. Não obstante isso, a Nota Técnica opinou pelo indeferimento da concessão do certificado, haja vista o fato de a Entidade não ter comprovado aplicação do percentual mínimo de 20% em gratuidades. O processo foi incluído na minha relatoria da pauta de julho/2007.*

Entretanto, antes mesmo que o relator tivesse conhecimento da pauta e que esse processo fosse a mim distribuído, ocorreu que no dia 13 de junho/2007 o Procurador da entidade, Sr. Gilson, solicitou à Coordenadora de Normas cópia da Nota Técnica e, diante do posicionamento do serviço de registro, que era desfavorável à entidade, sobreveio então manifestação da interessada, protocolizada no Conselho no dia 18 de julho/2007, sendo que a sessão de julgamento do processo se daria no dia seguinte, 19 de julho/2007. Assim, decidi por retirar o processo da pauta, situação que se repetiu na reunião de agosto, de modo que retorna a julgamento na presente sessão de setembro. Em busca de outros esclarecimentos a respeito do Projeto Juventude Cidadã, acessei a 'homepage' da FEMC, disponível na 'Internet', tendo encontrado informações importantes que a instituição deixou de trazer ao conhecimento deste Conselho. Tais informações vão agora juntadas ao processo acompanhando o parecer. Elas revelam que o Projeto Juventude Cidadã se constitui na verdade em programa de estágio social obrigatório, integrando o projeto pedagógico da escola. Nada mais havendo a relator, passo ao voto. As atividades do Projeto Juventude Cidadã não caracterizam atividades de Assistência Social, uma vez que constituem atividades educacionais obrigatórias como parte do projeto pedagógico da instituição. Caracterizam-se como estágio curricular obrigatório dos cursos da entidade. Logo, se tem caráter de atividade escolar obrigatória, não representam logicamente dispêndio de recursos e de esforços da Entidade em prol do público destinatário da Assistência Social, mas sim na consecução dos seus objetivos pedagógicos, ainda que alcance indiretamente pessoas das quais se destinam as ações sócio-assistenciais. O parecer do Ministério da Previdência, nº 2.414, de 19 de fevereiro/2001, que tem caráter normativo, explicita na alínea 'l' do parágrafo nº 15 que: 'atendimentos prestados pelos próprios alunos como atividades curriculares' não se subsumem ao conceito de aplicação em gratuidade. Importa ainda observar que a FEMC, depois de tomar conhecimento da Nota Técnica que lhe era desfavorável, apresentou novos documentos, nos quais retificou os valores correspondentes às receitas base para fins de cálculos das gratuidades, incluindo as receitas não operacionais que havia desconsiderado. No entanto, como a elevação da receita base implica em redução do percentual de gratuidade, a Entidade providenciou então em elevar os gastos do Projeto Juventude Cidadão, incorporando os gastos às despesas relativas às folhas de pagamento. É importante registrar que esses novos valores foram apresentados como alegações finais, tendo sido juntados aos autos no dia 27 de julho de 2007. Todavia, as novas informações sequer podem ser admitidas porque vieram acompanhadas - está faltando um 'não' - porque não vieram acompanhadas das respectivas notas explicativas. Além disso, as demonstrações contábeis republicadas não têm a chancela do parecer de auditores independentes. Aliás, os pareceres dos auditores independentes que constam às fls. 207, 208 e 209 são anteriores ao dia 7 de agosto/2006, data do carimbo de autenticação do cartório. Conclui-se assim que são anteriores aos novos valores apresentados pela entidade. Diga-se mais, que os relatórios de atividades reapresentados pela Entidade que contêm os novos valores para os gastos do Projeto Juventude Cidadã não estão assinados pelo responsável legal da entidade, contendo apenas rubricas nas paginas. Considerando então que as atividades do Projeto Juventude Cidadã não se prestam a comprovar gratuidades para efeito de emissão de certificado, apresenta-se abaixo o demonstrativo das receitas e dos valores de gratuidades que são válidos e que foram extraídos dos demonstrativos dos resultados dos exercícios. Então, a tabela indica para cada ano o total das gratuidades, consideradas apenas bolsas integrais e bolsas parciais, a receita base efetiva e os percentuais, que resultaram de: 18,04%, em 2003; 17,16%, em 2004; e 18,85, em 2005. Importante registrar que a FEMC apresentou comprovante de adesão ao PROUNI, conforme Portaria MEC nº 2.248, de 24 de junho/2005. Levando em conta que nos exercícios de 2003 e 2004 a Entidade não aplicou em gratuidade o percentual mínimo de 20%, a adesão ao PROUNI não produz efeito no presente caso. Não deixo de ressalvar a inadmissibilidade das bolsas parciais para efeito de comprovação da gratuidade, pois tal assistência educacional, ainda que vigore a Resolução CNAS nº 177/2000, contraria expressamente o que dispõe o artigo 2º, caput, combinado com o inciso IV do Decreto 2.536/98, dispositivos que vão assim transcritos: 'Artigo 2º - Considera-se Entidade beneficente de Assistência Social, para os fins desse Decreto, a pessoa jurídica de direito privado, sem fins

lucrativos, que atue no sentido de: - inciso IV: Promover gratuitamente assistência educacional ou de saúde'. E o Decreto volta a reafirmar essa condição em seu artigo 3º, parágrafo 1º, assim reproduzido: 'O certificado da Entidade de fins filantrópicos somente será fornecido a Entidade cuja prestação de serviços gratuitos seja permanente, sem qualquer discriminação de clientela, de acordo com o plano de trabalho de Assistência Social apresentado e aprovado prelo Conselho. Tal registro é imprescindível para aqueles que sustentam não haver normativo a regular na matéria. Comento, ainda, que na bolsa parcial concedida existe, logicamente, uma contraprestação pecuniária por parte da família do aluno beneficiado. Assim, fica fácil concluirmos que na concessão de cada bolsa parcial exclui-se um aluno que não tem condições de pagar sequer, às vezes, seu material escolar. É esse aluno carente, desamparado que, penso eu, deveria ser o destinatário das decisões desse colegiado'". O senhor Presidente abriu o tema à discussão. O Conselheiro José Carlos Aguilera solicitou maiores esclarecimentos acerca do que versa o parágrafo vinte, *"levando em conta que nos exercícios de 2003 e 2004 a entidade não aplicou em gratuidade o percentual mínimo de 20%, a adesão ao PROUNI não produz efeito neste caso".* Ao tempo que o Conselheiro Cuty esclareceu que seu entendimento foi de que, ainda que válido o PROUNI em dois mil e cinco, os dois outros anos do triênio não são alcançados pelo PROUNI. O Conselheiro Aguilera ponderou que segundo à legislação do PROUNI são alcançados até dois triênios pretéritos. Ao que a Conselheira Paula Branco de Mello, em consulta à legislação específica, confirmou a informação do Conselheiro Aguilera. Em face do novo fato, o Conselheiro José Adelar Cuty pediu que o processo fosse retirado de pauta para reexame. A retirada foi registrada, e o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Ademar Marques para proferir relato de seus processos, como segue: **Associação Cultural e Beneficente Nova Lourdes, Itajaí, Santa Catarina, renovação, pelo deferimento. O item 2 foi retirado de pauta. 3: Instituto de Artes e Ofícios Divina Providência, Rio de Janeiro, reconsideração/renovação, pelo deferimento; Instituto Dom Bosco, São Paulo, renovação, pelo deferimento.** Colocados em discussão, e não havendo manifestação, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Cuty: "Com o Relator!"; Conselheiro Elizeu: "Com o Relator!"; Conselheiro Vanderlei: "Com o Relator!"; Conselheiro Lúcio: "Com o Relator!"; Conselheira Paula: "Com o Relator!"; Conselheiro Márcio: "Com o Relator!"; Conselheiro Pessinatti: "Com o Relator!"; Conselheira Elfa: "Com o Relator!"; Conselheira Valquíria: "Com o Relator!"; Conselheira Patrícia: "Com o Relator!"; Conselheiro Marcelo Garcia: "Com o Relator!"; Conselheira Simone: "Primeiro quero cumprimentar a Fátima, ex-Conselheira desse Conselho Nacional! Com o Relator!". Em seguida, o Conselheiro José Adelar Cuty da Silva pediu autorização do Plenário para apresentar seu voto de pedido de vistas ao processo da Associação Cristã de Moços, São Paulo. Não havendo manifestações em contrário, o Plenário autorizou a leitura do voto. O Conselheiro apresentou o seguinte voto: **Associação Cristã de Moços, de São Paulo, processo 44006.2401/2000, renovação com representação, pelo deferimento; 71010.1172/2003, renovação, pelo deferimento; 71010.3039/2006, renovação, pelo deferimento; 71010.183/2006, representação fiscal, pelo arquivamento; 71010.181/2006, representação fiscal, pelo arquivamento; 71010.180/2006, representação fiscal, pelo arquivamento.** O senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira Simone acerca dos referidos processos. A Conselheira apresentou voto pelo deferimento. Colocados em discussão, e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: "Com os Relatores!"; Conselheiro Elizeu: "Com os Relatores!"; Conselheiro Vanderlei: "Com os Relatores!"; Conselheiro Lúcio: "Com os Relatores!"; Conselheira Paula: "Com os Relatores!"; Conselheiro Márcio: "Com a Relatora e com o Relator!"; Conselheiro Pessinatti: "Com os Relatores!"; Conselheira Elfa: "Com os Relatores!"; Conselheira Valquíria: "Com os Relatores!"; Conselheira Patrícia: "Com os Relatores!"; Conselheiro Marcelo: "Com os Relatores!". Ato contínuo, o Conselheiro Cuty retirou-se do Plenário para atender a outras demandas. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Elizeu Causing para proferir relato dos processos da planilha da Conselheira Ana Tereza, como segue: **Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio, Paraná, renovação, deferimento; Educandário Santa**

Maria, Avaré, São Paulo, reconsideração/renovação, indeferimento; processo 71010.002393/2003-76 - Fundação Visconde de Porto Seguro, São Paulo, renovação, indeferimento; Processo 44006.004642/2000-40 - Fundação Visconde de Porto Seguro, renovação, São Paulo, indeferimento; Processo nº 44006.004783/1997-2 - Fundação Visconde de Porto Seguro, São Paulo, renovação, indeferimento; Processo 44006.001410/2003-44 - Fundação Visconde de Porto Seguro, São Paulo, representação fiscal, acatar; Hospital Ana Nery, Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, reconsideração/renovação, deferimento. Colocados em discussão, e não havendo manifestação, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: "Com o Relator!"; Conselheiro Marcelo: "Com o Relator!"; Conselheira Patrícia: "Com o Relator!"; Conselheira Valquíria: "Com o Relator!"; Conselheira Elfa: "Com o Relator!"; Conselheiro Pessinatti: "Com o Relator!"; Conselheiro Márcio: "Com o Relator!"; Conselheira Paula: "Com o Relator!"; Conselheiro Lúcio: "Com o Relator!"; Conselheiro Vanderlei: "Com a relatora, pelos votos lidos pelo relator Elizeu!"; Conselheiro Ademar: "Com o Relator!". Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Ademar Marques para proferir seu voto de pedido de vistas ao processo da Associação Educacional e Caritativa, Passo Fundo, Rio Grande do Sul. O Conselheiro apresentou o seguinte voto: **Associação Educacional e Caritativa, Passo Fundo, Rio Grande do Sul, renovação, pelo deferimento.** O senhor Presidente solicitou manifestação de voto do Conselheiro Elizeu Causing, que manteve seu voto pelo deferimento. Colocado em discussão, e não havendo manifestação, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Vanderlei: "Com o relator!"; Conselheiro Lúcio: "Com o Relator!"; Conselheira Paula: "Com o Relator!"; Conselheiro Márcio: "Com o Relator!"; Conselheiro Pessinatti: "Com os Relatores!"; Conselheira Elfa: "Com o Relator!"; Conselheira Valquíria: "Com o Relator!"; Conselheira Patrícia: "Com o Relator!"; Conselheiro Marcelo: "Com o Relator!"; Conselheira Simone: "Com o Relator!". Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Antônio Brito para proferir relato de seus votos. O Conselheiro apresentou os seguintes votos: **Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas - CMB - Sanatório Espírita de Anápolis, renovação, deferimento; Associação Beneditina de Educação e Assistência Social, renovação, deferimento; Instituto de Difusão Espírita, concessão de certificado, indeferimento; Instituto Lírio dos Vales, renovação, indeferimento; Irmandade de Misericórdia de Sertãozinho, renovação, deferimento; Liga Espírita de Campos, renovação, indeferimento; Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus, renovação, indeferimento; Sociedade Beneficente de Miranda, renovação/registro CEAS, deferimento; Sociedade Franco Brasileira, renovação, deferimento; Sociedade Israelita Brasileira de Organização, Reconstrução e Trabalho - OIT, renovação, deferimento; Sociedade Italiana de Beneficência e Mútuo Socorro, renovação, indeferimento; União dos Escoteiros do Brasil, renovação, indeferimento.** Colocados em discussão, o Conselheiro Márcio José Ferreira pediu vistas ao processo do Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus. O pedido foi acatado. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: "Com o relator!"; Conselheiro Elizeu: "Com o relator!"; Conselheiro Vanderlei: "Com o relator!"; Conselheiro Lúcio: "Com o Relator!"; Conselheira Paula: "Com o Relator!"; Conselheiro Márcio: "Com o Relator!"; Conselheiro Pessinatti: "Com o Relator!"; Conselheira Elfa: "Com o Relator!"; Conselheira Valquíria: "Com o Relator!"; Conselheira Patrícia: "Com o Relator!"; Conselheiro Marcelo: "Com o Relator!"; Conselheiro Marcelo Garcia: "Com o relator!". Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Vanderlei Vianna para proferir relato dos votos do Conselheiro Carlos Rogério, como segue: **Associação Feminina de Proteção à Maternidade e à Infância de Curitiba, Curitiba, Paraná, renovação, indeferimento; Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, Valinhos, São Paulo, renovação, deferimento; Movimento de Organização Comunitária - MOC, renovação, deferimento.** Colocados em discussão, o Conselheiro Marcos pediu vistas ao processo da Associação Feminina de Maternidade e Infância. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada

nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: "Com o relator!"; Conselheira Patrícia: "Com o relator!"; Conselheira Valquíria: "Com o relator!"; Conselheira Elfa: "Com o Relator!"; Conselheiro Pessinatti: "Com o Relator!"; Conselheiro Márcio: "Com o Relator!"; Conselheiro Brito: "Com o relator!"; Conselheira Paula: "Com o Relator!"; Conselheiro Lucio: "Com o relator!"; Conselheiro Vanderlei: "Com o relator!"; Conselheiro Elizeu: "Com o relator!"; Conselheiro Marcelo: "Com o Relator!"; Conselheiro Ademar: "Com o relator!". Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira Elfa Meineck para proferir relato dos votos da planilha do Conselheiro João Gabbardo. A Conselheira apresentou os seguintes votos: **Arquidiocese de Diamantina, Diamantina, Minas Gerais, renovação/reconsideração, indeferimento; Associação Nacional de Educação da Companhia de Maria - ANECOM, São Paulo, renovação, deferimento; Associação Pestalozzi de Niterói, renovação, deferimento.** Colocados em discussão, o Conselheiro Antônio Brito pediu vistas ao processo da Arquidiocese de Diamantina. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: "Com o relator!"; Conselheira Patrícia: "Com o relator!"; Conselheira Valquíria: "Com o relator!"; Conselheiro Pessinatti: "Com o Relator!"; Conselheiro Márcio: "Com a Relatora!"; Conselheiro Brito: "Com a relatora!"; Conselheira Paula: "Com a Relatora!"; Conselheiro Lucio: "Com a relatora!"; Conselheiro Vanderlei: "Com a relatora!"; Conselheiro Elizeu: "Com a relatora!"; Conselheiro Marcelo: "Com o Relator!"; Conselheiro Ademar: "Com a relatora!". Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Ademar Marques para proferir relato dos votos do Conselheiro João Paulo Ribeiro. O Conselheiro apresentou os seguintes votos: **Hospital César Leite, de Manhuaçu, renovação, pelo deferimento.** Colocado em discussão, e não havendo manifestação, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: "Com o relator!"; Conselheira Patrícia: "Com o relator!"; Conselheira Valquíria: "Com o relator!"; Conselheira Elfa: "Com o relator!"; Conselheiro Pessinatti: "Com o Relator!"; Conselheiro Márcio: "Com o Relator!"; Conselheiro Brito: "Com o relator"; Conselheira Paula: "Com o Relator!"; Conselheiro Lucio: "Com o relator!"; Conselheiro Vanderlei: "Com o relator!"; Conselheiro Elizeu: "Com o relator!"; Conselheiro Marcelo: "Com o Relator!"; Conselheiro Ademar: "Com o relator!". Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Lúcio da Silva Santos para proferir relato de seus votos. Inicialmente o Conselheiro reiterou retirada de pauta dos seguintes processos: Associação de Proteção e Ação Social Santo Antonio. Na seqüência, apresentou os seguintes votos: **Associação de Desenvolvimento Comunitário Tancredo Neves, Nazaré da Mata, reconsideração, indeferimento; Hospital São Patrício de Itaquí, renovação, indeferimento; Irmandade da Santa Casa de Vinhedo, renovação, indeferimento. Associação das Freiras Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário:** "*o processo final 5572/1997, estou acompanhando a indicação da Nota Técnica com relação à manutenção do certificado, contrariando a representação. A representação atacou e a Nota Técnica é pela manutenção do certificado. O outro é o item 5, processo 19297, da mesma forma, é manter o recadastramento, contrariando o ataque da representação. O item 6, processo 44494/1965, é manter o registro, e o item 7, que é o processo 2743, com relação ao arquivamento da representação fiscal"*. Com relação ao item três de sua planilha, o Conselheiro solicitou que fosse retirado de pauta, pois pela análise do processo faltou apresentação do parecer de auditoria independente. Na seqüência apresentou os seguintes votos: **Associação de Caridade de São João Nepomuceno, reconsideração, indeferimento. O item 9: Centro e Artesanato de Promoção Humana Vila Recreio, reconsideração, indeferimento. Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, reconsideração, indeferimento. Santa Casa de São Vicente de Paulo, reconsideração, indeferimento.** Colocados em discussão, o Conselheiro Antônio Brito pediu vistas aos seguintes processos: Hospital São Patrício de Itaquí, Fundação de Assistência do Município de Caçapava e Santa Casa de São Vicente de Paulo. A Conselheira Elfa Meineck pediu vistas conjunta ao processo da Santa Casa de Vinhedo. O Conselheiro Ademar Marques pediu vistas ao processo da Associação de Desenvolvimento Comunitário Tancredo Neves. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente encaminhou

à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: "Com o relator!"; Conselheiro Marcelo: "Com o Relator!"; Conselheiro Elizeu: "Com o relator!"; Conselheiro Vanderlei: "Com o relator!"; Conselheira Paula: "Com o Relator!"; Conselheiro Márcio: "Com o Relator!"; Conselheiro Brito: "Com o relator"; Conselheiro Pessinatti: "O Márcio, antes!"; Conselheiro Márcio: Já se manifestou!; Conselheiro Pessinatti: "Com o Relator!"; Conselheira Elfa: "Com o Relator!"; Conselheira Valquíria: "Com o relator!"; Conselheira Patrícia: "Com o relator!"; Conselheiro Cuty: "Com o relator!"; Conselheira Simone: "Com o relator!". Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Márcio para proferir relato de voto aos seguintes processos: Fundação Hilton Rocha e Instituto Salesiano Dom Bosco. O Conselheiro apresentou os seguintes votos: *"A Fundação Hilton Rocha, acompanho a Nota Técnica pelo indeferimento. Pois já foi feita diligência tem quase um ano e eles não se manifestaram. Instituto Dom Bosco: houve Nota técnica complementar em que o voto é mudado, corrigiu o problema. Então, pedimos o deferimento, o arquivamento da representação, da reconsideração"*. O senhor Presidente solicitou manifestação de voto do Conselheiro Cuty, que apresentou o seguinte: *"Retifico o voto e acompanho a Nota Técnica pelo deferimento da renovação do certificado"*. Colocados em discussão, e não havendo manifestação, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: "Com o relator!"; Conselheira Patrícia: "Com o relator!"; Conselheira Valquíria: "Com o relator!"; Conselheira Elfa: "Com o Relator!"; Conselheiro Pessinatti: "Com os Relatores!"; Conselheiro Brito: "Com o relator"; Conselheira Paula: "Com o Relator!"; Conselheiro Lucio: "Com os relatores"; Conselheiro Vanderlei: "Com os relatores"; Conselheiro Elizeu: "Com os relatores!"; Conselheiro Marcelo: "Com os Relatores!"; Conselheiro Ademar: "Também, com os relatores!". Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Marcelo Garcia para proferir relato de seus votos. O Conselheiro apresentou os seguintes votos: **Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Santos, Santos, São Paulo, renovação, pelo deferimento; Hospital Infantil Francisco de Assis, Cachoeira do Itapemirim, renovação, pelo deferimento; Sociedade Batista de Beneficência Tabea, Ijuí, Rio grande do Sul, renovação, pelo deferimento.** Colocados em discussão, e não havendo manifestação, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: "Com o relator!"; Conselheiro Elizeu: "Com o relator!"; Conselheiro Vanderlei: "Com o relator!"; Conselheiro Lúcio: "Com o Relator!"; Conselheira Paula: "Com o Relator!"; Conselheiro Brito: "Com o relator"; Conselheiro Márcio: "Com o Relator!"; Conselheiro Pessinatti: "Com o Relator!"; Conselheira Elfa: "Com o Relator!"; Conselheira Valquíria: "Com o Relator!"; Conselheira Patrícia: "Com o Relator!"; Conselheira Simone: "Com o Senhor Relator!". Ato contínuo, o Conselheiro Márcio José Ferreira informou que o processo da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara estava em cumprimento de diligência. Em seguida, o Conselheiro apresentou voto pelo deferimento do pleito do Centro de Integração Empresa-Escola. A Conselheira Patrícia de Marco exarou voto pelo deferimento, acompanhando a Nota Técnica. Colocado em discussão, e não havendo manifestação, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: "Com o relator!"; Conselheira Valquíria: "Com o relator!"; Conselheira Elfa: "Com o relator!"; Conselheiro Pessinatti: "Com o Relator!"; Conselheiro Brito: "Com o relator!"; Conselheira Paula: "Com o Relator!"; Conselheiro Lucio: "Com o relator!"; Conselheiro Vanderlei: "Com o relator!"; Conselheiro Marcelo Garcia: "Com o Relator!"; Conselheiro Ademar: "Com os relatores!". Na seqüência, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro para proferir relato de seus votos. O Conselheiro apresentou os seguintes votos: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Goiânia, pelo deferimento; Sociedade Mantenedora do Hospital Regional de Jataí, pelo deferimento, Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente, São Paulo, pelo deferimento; Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente, pelo deferimento. 4857/2000-14, Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente, São Paulo, pelo deferimento; 2713/2003-98, Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente, São Paulo, renovação, pelo deferimento; 2202/2004-57, Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente, São Paulo, representação fiscal, pelo arquivamento; 2199/2004-71, Círculo de**

Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente, São Paulo, representação fiscal, pelo arquivamento; Instituto das Irmãs Sacramentinas de Nossa Senhora, Belo Horizonte, pelo indeferimento; Liceu Literário Português, Rio de Janeiro, pelo indeferimento; Obras Sociais da Diocese de Santarém, pela renovação, indeferimento. Colocados em discussão, o Conselheiro Cuty pediu vistas ao processo da Entidade Obras sociais da Diocese de Santarém, processo nº 923/2003-38. O Conselheiro Márcio José Ferreira pediu vistas ao processo do Instituto das Irmãs Sacramentinas de Nossa Senhora. E não havendo manifestação, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: "Com o relator!"; Conselheira Patrícia: "Com o relator!"; Conselheira Elfa: "Com a relatora!"; Conselheiro Pessinatti: "Com a Relatora!"; Conselheiro Márcio: "Com a Relatora!"; Conselheiro Brito: "Com a relatora"; Conselheira Paula: "Com a Relatora!"; Conselheiro Lucio: "Com a relatora!"; Conselheiro Vanderlei: "Com a relatora!"; Conselheiro Elizeu: "Com a relatora!"; Conselheiro Ademar: "Com a relatora!". Ato contínuo, o Conselheiro Márcio José Ferreira informou que o processo da Associação de Instrução Popular de Beneficência, objeto de pedido de vistas, foi retirado de pauta. Quanto ao processo do Conselho Metropolitano de São Paulo permaneceu com voto pelo indeferimento do pleito. A Conselheira Relatora do processo manteve seu voto pelo indeferimento. Colocado em discussão, e não havendo manifestação, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: "Com o relator!"; Conselheira Patrícia: "Com o relator!"; Conselheira Elfa: "Com o relator!"; Conselheiro Pessinatti: "Com o Relator!"; Conselheiro Brito: "Com o relator"; Conselheira Paula: "Com o Relator!"; Conselheiro Lucio: "Com o relator!"; Conselheiro Vanderlei: "Com o relator!"; Conselheiro Elizeu: "Com o relator!"; Conselheiro Ademar: "Com o relator!". Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro José Carlos Aguilera para proferir relato dos votos da Conselheira Margareth Alves. O Conselheiro apresentou os seguintes votos: **Associação Cerqueirense de Vital Idade, Cerqueira César, São Paulo, reconsideração/renovação, indeferimento. Associação Comunitária Francisco Rodrigues Magalhães, Sobral, Ceará, Reconsideração de registro, indeferimento. Creche Tia Neninha, Alvorada, Rio Grande do Sul, reconsideração do registro, indeferimento; Congregação das Angélicas de São Paulo, Rio de Janeiro, renovação, pelo indeferimento; Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, rio Grande do Sul, renovação, pelo indeferimento.** Colocados em discussão, o Conselheiro Nivaldo Pessinatti pediu vistas ao processo da Congregação das Angélicas de São Paulo. O Conselheiro Antônio Brito pediu vistas ao processo da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana. O Conselheiro Euclides pediu vistas ao processo da Creche Tia Neninha. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: "Com o relator!"; Conselheira Patrícia: "Com o relator!"; É com a relatora! Conselheira Valquíria: "Então, com a relatora e com o leitor!"; Conselheira Elfa: "Com o relator!"; Conselheiro Pessinatti: "Com a Relatora!"; Conselheiro Marcio: "Com a Relatora!"; Conselheiro Brito: "Com a relatora"; Conselheira Paula: "Com a Relatora!"; Conselheiro Lucio: "Com o relator!"; Conselheiro Vanderlei: "Com relatora e relator!"; Conselheiro Elizeu: "Com o relator!"; Conselheiro Ademar: "Com o meu amigo relator!". Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Pessinatti para proferir relato de seus votos. O Conselheiro apresentou os seguintes votos: **Associação Brasileira Comunitária para Prevenção do Abuso de Drogas - ABRAÇO, Belo Horizonte, renovação, pelo deferimento; Instituto Educacional Teresa Martin, São Paulo, assunto: renovação, pelo deferimento.** O Conselheiro informou sobre as dificuldades organizacionais encontradas pela Entidade **Obra Social Nossa Senhora de Fátima,** que é 100% assistencial, solicitou ao Plenário que algum Conselheiro pedisse vistas ao processo da Entidade para orientá-la. O Conselheiro Ademar Marques pediu vistas ao processo. Colocados em discussão, e não havendo manifestação, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: "Com o Relator!"; Conselheiro Elizeu: "Com o Relator!"; Conselheiro Vanderlei: "Com o Relator!"; Conselheiro Lúcio: "Com o Relator!"; Conselheira Paula: "Com o Relator!"; Conselheiro Brito: "Com o Relator"; Conselheiro Márcio: "Com o Relator!"; Conselheira

Elfa: “Com o Relator!”; Conselheira Valquíria: “Com o Relator!”; Conselheira Patrícia: “Com o Relator!”; Conselheira Simone: “Com o Relator!”. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira Patrícia para proferir relato de seus votos. A Conselheira apresentou os seguintes votos: **Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente Vovó Marita, Aracajú, Sergipe, reconsideração de certificado, indeferimento; Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Capelinha, Capelinha, Minas Gerais, reconsideração de renovação, indeferimento; Fundação Educacional de Goiás, Goiânia, Goiás, renovação, deferimento.** Colocados em discussão, o Conselheiro Ademar Marques pediu vistas ao processo da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente Vovó Marita. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: “Com a Relatora!”; Conselheiro Elizeu: “Com a Relatora!”; Conselheiro Vanderlei: “Com a Relatora!”; Conselheiro Lúcio: “Com a Relatora!”; Conselheira Paula: “Com a Relatora!”; Conselheiro Brito: “Com a Relatora”; Conselheiro Márcio: “Com a Relatora!”; Conselheiro Pessinatti: “Com a relatora!”; Conselheira Elfa: “Com a Relatora!”; Conselheira Valquíria: “Com a Relatora!”; Conselheira Simone: “Com a Relatora!”. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Márcio para proferir relato do processo da **Federação Nacional de Educação e Integração dos surdos do Rio de Janeiro, Renovação, indeferimento.** O Conselheiro informou que após enviar comunicação de diligência para Entidade esta não a respondeu, portanto, após exame do processo, o Conselheiro manteve seu voto pelo indeferimento. A Conselheira Patrícia de Marco, Relatora Original, manteve seu voto pelo indeferimento da Renovação. Colocado em discussão, e não havendo manifestação, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: “Com os Relatores”; Conselheiro Elizeu: “Com os Relatores!”; Conselheiro Vanderlei: “Com os Relatores!”; Conselheiro Lúcio: “Com os Relatores!”; Conselheira Paula: “Com os Relatores!”; Conselheiro Brito: “Com os Relatores”; Conselheiro Pessinatti: “Com os Relatores!”; Conselheira Elfa: “Com os Relatores!”; Conselheira Valquíria: “Com os Relatores!”; Conselheira Simone: “Com os Relatores!”. Em seguida, a senhora Presidente solicitou manifestação da Conselheira Elfa Maria Meineck sobre o pedido de vistas ao processo da Santa Casa de Misericórdia do Santo Antônio do Monte, Minas Gerais. A Conselheiro apresentou o seguinte: *“Pedido de reconsideração do indeferimento. Entraram com pedido de reconsideração, apresentaram novos documentos e, mesmo assim, na análise desses novos documentos, no exercício de 1997, não comprova os 60% do SUS e à época não havia possibilidade de composição com 10% de gratuidade. Pelo indeferimento”.* Colocado em discussão, e não havendo manifestação, a senhora Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: “Com as Relatoras!”; Conselheiro Elizeu: “Com as Relatoras!”; Conselheiro Vanderlei: “Com as Relatoras!”; Conselheiro Lúcio: “Com as Relatoras!”; Conselheira Paula: “Com as Relatoras!”; Conselheiro Brito: “Com as Relatoras”; Conselheiro Márcio: “Com as Relatoras!”; Conselheiro Pessinatti: “Com as Relatoras!”; Conselheira Valquíria: “Com as Relatoras!”; Conselheira Simone: “Com as Relatoras! Em seguida, a senhora Presidente solicitou manifestação da Conselheira para proferir relato de seus votos. A Conselheira apresentou os seguintes votos: **Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança, Guaratinguetá, São Paulo, renovação, pelo deferimento; Secretariado de Assistência Social Juvenópolis, Maceió, renovação, deferimento; Sociedade Beneficente Sapiranguense, Sapiranga, Rio Grande do Sul, renovação, deferimento.** Colocados em discussão, e não havendo manifestação, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: “Com a Relatora!”; Conselheiro Elizeu: “Com a Relatora!”; Conselheiro Vanderlei: “Com a Relatora!”; Conselheiro Lúcio: “Com a Relatora!”; Conselheiro Brito: “Com a Relatora”; Conselheiro Márcio: “Com a Relatora!”; Conselheiro Pessinatti: “Com a Relatora!”; Conselheira Elfa: “Com a Relatora!”; Conselheira Valquíria: “Com a Relatora!”; Conselheira Simone: “Com a Relatora!”. Em seguida, a senhora Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Sílvio Iung para proferir relato de seus votos. O Conselheiro apresentou os seguintes votos: **Associação Beneficente e Cultural São Jerônimo, Campinas, São Paulo,**

concessão do certificado, pelo deferimento; Creche e Centro Educativo Dona Augusta Parpinelli Zillo, Lençóis Paulistas, reconsideração da renovação, pelo indeferimento; e Lar de Jesus, de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, reconsideração da renovação, indeferimento. Colocados em discussão, e não havendo manifestação, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: "Com o Relator!"; Conselheiro Elizeu: "Com o Relator!"; Conselheiro Vanderlei: "Com o Relator!"; Conselheiro Lúcio: "Com o Relator!"; Conselheira Paula: "Com o Relator!"; Conselheiro Brito: "Com o Relator"; Conselheiro Márcio Ferreira: "Com o Relator!"; Conselheiro Pessinatti: "Com o Relator!"; Conselheira Elfa: "Com o Relator!"; Conselheira Valquíria: "Com o Relator!"; Conselheira Patrícia: "Com o Relator!"; Conselheira Simone: "Com o Relator!". Ato contínuo, o Conselheiro Ademar Marques solicitou que fosse retirado de pauta o processo da Associação Cristã Feminina de Porto Alegre. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira para proferir relato de seus votos. A Conselheira, inicialmente, solicitou retirada de pauta do processo da **Creche São Benedito, Itapeva-SP, reconsideração/renovação, indeferimento.** Na seqüência, apresentou os seguintes votos: **Associação Universitária Santa Úrsula, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, renovação, indeferimento; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, Miguel Pereira, Rio de Janeiro, indeferimento; Instituto Adventista de Ensino, Engenheiro Coelho, São Paulo, renovação, deferimento. Veio Nota Técnica Complementar, eu esclareci e então vou pelo deferimento. Fundação Técnico Educacional Souza Marques: 004271/2006-67; 002724/2003-78; renovação/representação, indeferimento; 005555/200-82; 000722/2005-14; 000721/2005-61; 000720/2005-17, Acatar as representações e indeferir os certificados de renovação. Sociedade São Vicente de Paulo, Passos, Minas Gerais, renovação, indeferimento.** Colocados em discussão, o Conselheiro Pessinatti pediu vistas ao processo da Associação Universitária Santa Úrsula. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: **C**onselheira Patrícia: "Com a Relatora!"; Conselheira Valquíria: "Com a Relatora!"; Conselheira Elfa: "Com a Relatora!"; Conselheiro Pessinatti: "Com a Relatora!"; Conselheiro Márcio: "Com a Relatora!"; Conselheiro Brito: "Com a relatora"; Conselheira Paula: "Com a Relatora!"; Conselheiro Lucio: "Com a Relatora!"; Conselheiro Vanderlei: "Com a Relatora!"; Conselheiro Elizeu: "Com a Relatora!"; Conselheiro Marcelo Garcia: "Com a Relatora!"; Conselheiro Ademar: "Com a Relatora!". Na seqüência, Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Vanderlei Vianna para proferir relato de seus votos. O Conselheiro, inicialmente, informou que o processo da Entidade Amparo Feminino de 1912 foi julgado na pauta de agosto deste ano, tendo sido, portanto, deferido seu pleito. Em seguida, apresentou os seguintes processos: **Associação Quinze de Agosto, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, reconsideração de certificado, indeferimento; Na outra página: Hospital Beneficente de São Mateus de Caarapó, Caarapó, Mato Grosso do Sul, reconsideração/renovação, deferimento; Núcleo Recreativo Amor e Carinho, Mogi das Cruzes, São Paulo, reconsideração/renovação, indeferimento.** Colocados em discussão, e não havendo manifestação, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: "Com o Relator!"; Conselheiro Marcelo Garcia: "Com o Relator!"; Conselheiro Elizeu: "Com o Relator!"; Conselheiro Lúcio: "Com o Relator!"; Conselheira Paula: "Com o Relator!"; Conselheiro Brito: "Com o Relator"; Conselheiro Márcio: "Com o Relator!"; Conselheiro Pessinatti: "Com o Relator!"; Conselheira Elfa: "Com o Relator!"; Conselheira Valquíria: "Com o Relator!"; Conselheira Patrícia: "Com o Relator!"; Conselheira Simone: "Com o Relator!". Esgotada a pauta de julgamento dos processos, o senhor Presidente passou às considerações finais. O senhor Presidente informou que as planilhas de processos estão sendo reformuladas e que os erros e inconsistências apresentados até então estão sendo corrigidos pela Equipe Técnica. A Conselheira Paula Branco solicitou que fosse estabelecida uma data máxima para que as mesmas fossem enviadas para os Conselheiros com pouco tempo hábil para verificações. A solicitação foi acatada pela Presidência. O Conselheiro José Carlos Aguilera sugeriu que os membros do Conselho fossem conhecer as instalações do Conselho Nacional de Educação, no qual as informações tratadas durante

as reuniões se dão por meio de um computador destinado a cada Conselheiro. O Conselheiro sugeriu que a experiência do Conselho de Educação fosse assimilada pelo Conselho Nacional de Assistência Social. O Conselheiro Daniel Pitangueira sugeriu fazer gestões junto ao CNE para que os membros do CNAS fossem até aquele Conselho. Os membros do Conselho não se manifestaram em oposição. A Conselheira Simone Albuquerque informou que o Conselho recebeu do Conselho Federal do Serviço Social e do Conselho Federal de Psicologia os parâmetros para atuação de Assistente Social e de Psicólogos na Política de Assistência Social. A Conselheira sugeriu que o CNAS encaminhasse correspondência ao Conselho Federal de Serviço Social e ao Conselho Federal de Psicologia com as seguintes colocações: "*da importância desse material, do debate que o Conselho Nacional de Assistência Social vem fazendo, no sentido de que possamos aperfeiçoar o Centro de Referência de Assistência Social e o Centro de Referência Especializada de Assistência Social; como esse material pode colaborar nesse sentido, e solicitar ao Conselho Federal de Psicologia que envie para todas as Universidades, para as associações de Ensino de Psicólogos e Assistentes sociais, para os cursos de Serviço Social e Psicologia para que possam discutir em todos os cursos a atuação o que é a Política de Assistência Social e qual deve ser a atuação de assistentes sociais e de psicólogos nessa Política"*. O Conselheiro Marcelo Garcia corroborou a proposta apresentada pela Conselheira Simone, que foi acatada pela Presidência. **ENCERRAMENTO –** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a Reunião. Gravaram-se todos os debate e depoimentos pelo Serviço de Som deste Ministério, e, depois de transcritos, passarão a fazer parte integrante desta Ata aprovada em reunião de.....de.....de dois mil e sete.